

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 17 de outubro de 1955

NÚMERO 5.474

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 839

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída na T. N. M., do Departamento de Educação (Grupos Escolares, Escolas Reunidas e Escolas Isoladas), uma função de Zelador, referência IV.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 5 de outubro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto

— x — x —

DECRETO N. 840

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica desdobrada, no ano letivo de 1955, a Escola isolada de Rancho Quelmado, distrito e município de Joaçaba.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 5 de outubro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto

— x — x —

DECRETO N. 842

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica desdobrada, no ano letivo de 1955, a Escola isolada de Chapeirão, distrito de Abelardo Luz, município de Xanxerê.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 5 de outubro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto

— x — x —

DECRETO N. 848

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Estrada dos Banhados, distrito e município de São Bento do Sul, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 5 de outubro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto

— x — x —

Portaria de 26 de setembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, "ex-officio":

De acordo com o art. 155, combinado com os arts. 162, letra b e 111, item V, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Nidia Paiva Quint, Escriturária, classe J, do Quadro Único do Estado, lotada na Diretoria de Terras e Colonização, sessenta (60) dias, para tratamento de saúde, conforme exame médico a que foi submetida e a

partir de 8 de setembro do corrente ano.

Portaria de 12 de outubro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Aurea Miranda da Cruz, ocupante do cargo da classe Y, da carreira de Professor Secundário, do Quadro Único do Estado, da função que exerce no Colégio Estadual "Dias Velho" e para a qual foi designada pela portaria n. 1.171, de 24 de março de 1955

A regente de ensino primário Ely Regina Tavares para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Três Barras II, distrito de Garuva, município de São Francisco do Sul, a contar de 15 de março de 1955, com o salário diário de vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 27,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente.

Pedro Prando para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Colônia Moreira, distrito de Erval Velho, município de Campos Novos, a contar de 1º de junho de 1955, com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente.

Portaria de 6 de agosto de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Diomar Dutra da Silva, para substituir, nas Escolas Reunidas "Dom Jaime Câmara, de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis, por 30 dias, a contar de 1º de junho de 1955, o servente Donato Manoel da Silva, que requereu licença, com a gratificação diária de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

Portaria de 29 de agosto de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a Lei n. 277, de 13 de julho de 1949:

Ana Damem para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de São Sebastião, distrito e município de Xanxerê, a contar de 1º de agosto de 1955, com o salário diário de Cr\$ 23,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente.

Portaria de 30 de agosto de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

Eulália Alves Vieira, da função de Professor diarista (Escola isolada de Estação de Poço Preto, distrito de Poço Preto, município de Pôrto União), por abandono do cargo.

Portarias de 5 de setembro de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

A professora Corina Magenis para, a título precário, reger mais uma classe, no Grupo Escolar "Udo Deeke", distrito de Treviso, município de Urussanga, a contar de 1º de agosto de 1955, com a gratificação mensal de quarenta e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente.

Remover, a pedido:

Berílio Porfírio da Silva, Zelador, referência V, do Grupo Escolar "Jaime Machado", da cidade de Turvo, para as Escolas Reunidas "Profª Luíza Cândida de Aguiar", de Barranca, município de Araranguá.

Madalena Spricigo, Zelador, referência IV, das Escolas Reunidas "Profª Luíza Cândida de Aguiar", de Barranca, município de Araranguá, para o Grupo Escolar "Castro Alves", da cidade de Araranguá.

Admitir:

Lourdes Vilma Lazari Biava, para exercer a função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Major Alcebíades Seara", distrito de Timbé, município de Turvo), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-022 do orçamento vigente.

Emerência Figueiredo Machado, na função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Tereza Martins Brito", de Capivari, no município de Tubarão), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-022 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Antônio Januário, para exercer a função de Zelador, referência V (Grupo Escolar Modelo "Pedro II", da cidade de Blumenau), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-022 do orçamento vigente.

De acordo com a Lei n. 277, de 13 de julho de 1949:

A regente de ensino primário Maria Edi Pôrto Tasca para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Humberto de Campos", da cidade de Criciúma, com o salário diário de Cr\$ 27,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente.

A complementarista Alice Santos Moraes para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Dolinda Silveira", da cidade de Mondai, a contar de 1º de agosto de 1955, com o salário diário de Cr\$ 25,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente.

Portarias de 9 de setembro de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder dispensa:

A Judite Elidia Espindola, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da função de Diretora das Escolas Reunidas "Hilda da Silva Corrêa", de Barra do Rio, distrito e município de Palhoça.

Retificar:

A portaria n. 5.922, de 30 de agosto de 1955, que concedeu 90 dias de licença a Lacerda Cláudio Jeremias, na parte referente a função que deverá ser Professor Auxiliar, referência V (Escola isolada de São Maurício, distrito de Rio Fortuna, município de Tubarão), e não como consta na referida portaria.

Dispensar, a pedido:

Zoni Reis, Professor diarista (Escolas Reunidas "Professor Joaquim Margarida", de Santa Luzia, distrito e município de Tijucas).

Designar:

A professora Otília Uliano (Irmã Medistrix), para responder, sem prejuízo de suas funções, durante os impedimentos da Diretora Irmã Julita Heinzen, pelo expediente das Escolas Reunidas "Prof. Francisco S. G. Schanden", de São Bonifácio, município de Palhoça, sem ônus para o Estado.

Admitir:

De acordo com a Lei 277, de 13 de julho de 1949 e com o salário diário

SECRETARIAS DE ESTADO

Portaria de 4 de julho de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

O professor José Figueiró de Siqueira, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Olimpio Adolfo de Sousa Pitanga", da cidade de Orleans, a contar de 3 de junho de 1955, com a gratificação mensal

de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente.

Portarias de 26 de julho de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a Lei n. 277, de 13 de julho de 1949:

IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL

PAULO HENRIQUE BLASI
DIRETOR

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares Cr\$ 100,00
Funcionários Cr\$ 30,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida. Pede-se o obsequio de renová-la com antecedência de 30 dias.

Serão aceitos para publicação, somente originais datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de

direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.
A comunicação do preço é feita po

telegrama, somente sendo levado a publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade, seja entregue, com um dia de antecedência.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

rio de Cr\$ 23,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente.

Freda Rodenberg para, na qualidade de exanumerário diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Prof. João Jorge de Campos", da cidade de Tangará, a contar de 1º de agosto de 1955.

Iracema Mulbradt para, na qualidade de exanumerário diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "Prof. Manoel José da Silva", de Marcellio Dias, município de Canoinhas, a contar de 8 de maio de 1955.

Zita Schlickmann Oderding para, na qualidade de exanumerário diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Barra do Rio do Sul, distrito e município de Rio do Sul, a contar de 1º de junho de 1955.

Ida Chellera para, na qualidade de exanumerário diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Vila Nova, distrito de Siderópolis, município de Urussanga, a contar de 15 de fevereiro a 21 de junho de 1955.

Virginia Maria Mendes para, na qualidade de exanumerário diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "José Saturnino de Sousa e Oliveira", de Pericó, distrito e município de São Joaquim, a contar de 1º de agosto de 1955.

Rosa Luz Silva para, na qualidade de exanumerário diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Conselheiro Mafra", da cidade de Joinville.

Elias Zampeze para, na qualidade de exanumerário diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "Prof. Antônio Joaquim Azevedo", de Linha Sete de Setembro, distrito e município de Capinzal, a contar de 1º de setembro de 1955.

De acordo com a Lei 277, de 18 de julho de 1949:

Zoê Figueiredo Duarte para, na qualidade de exanumerário diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Ribeirão Pequeno, município de Laguna, com o salário diário de Cr\$ 20,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente.

Portarias de 19 de setembro de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maria das Neves Ferreira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Mont'Alverne", distrito e município de Ituporanga), 15 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de agosto de 1955.

A Maria Nazaré Duarte Fortunato, ocupante da função de Professor Complementarista, referência VII (Escola isolada de Ribanceira, distrito de Henrique Lage, no município de Laguna), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de agosto de 1955.

A Valmira Roncaglio, Professor Complementarista, referência VII (Escola isolada de Valada do Tigre, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul), de 60 dias, com

vencimento integral, a contar de 2 de agosto de 1955.

A Francisca de Assis Cesconetto, Professor de Educação Física (Grupo Escolar "Almirante Barroso", da cidade de Canoinhas), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de agosto de 1955.

De acordo com o art. 168, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maria Beatriz Marchi de Oliveira, exanumerário-diarista (Escolas Reunidas "Prof. Pedro Paulo Philippe", da vila de Barra Velha, no município de Araquari), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de agosto de 1955.

A Laurete Silva de Aviz, exanumerário-diarista (Escola isolada de Braço da Serraria, distrito de Barra Velha, município de Araquari), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 8 de agosto de 1955.

Conceder licença, em prorrogação:
De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.
A Maria de Jesus Vieira Bueno, Professora, referência VI (Escola isolada de Estrada Santa Catarina, Km 17, distrito e município de Araquari), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 9 de agosto de 1955.

Tornar sem efeito:
A portaria n. 5.161, de 1º de agosto de 1955, que designou Geni Branger, para substituir, na Escola isolada de Campo Novo do Sul, distrito e município de Bom Retiro, a professora Terezinha Ferreira, que requereu licença.

Portaria de 20 de setembro de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

A complementarista Leonir Nardelli para, na qualidade de exanumerário diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Goulart, distrito de Santa Cecília, município de Curitibaanos, a contar de 1º de setembro de 1955, com o salário diário de Cr\$ 25,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente.

Portarias de 21 de setembro de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Aurora Furtado Samy, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Felipe Schmidt", da cidade de São Francisco do Sul), de 30 dias, com desconto de um terço do vencimento, a contar de 12 de junho de 1955.

A Jedy Farias Zaniboni, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Buleão Viana", de Praia Grande, município de Turvo), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de agosto de 1955.

A Nivea Maria Furtado, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Prof. Flodoardo Cabral", município de Lajes), de 15 dias, sendo 10 com

vencimento integral e 5, com desconto de um terço do vencimento, a contar de 6 de agosto de 1955.

A Anita de Jesus Stefanos Casagrande, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Belisário Pena", da cidade de Capinzal), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 4 de maio de 1955.

A Maria do Carmo de Souza Rebello, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Manoel Ferreira de Miranda", de Matadouro, distrito e município de Itajaí), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de agosto de 1955.

A Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Contínuo, classe H, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Hercílio Luz", da cidade de Tubarão), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 13 de agosto de 1955.

A Cór Lisbôa da Silva, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Antônio Francisco de Souza", de Três Pontes, município de Florianópolis), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de setembro de 1955.

Conceder dispensa:
Zulma Medeiros, de função de Professor diarista, das Escolas Reunidas "Prof. Maria Clementina de Souza Lopes", de Cova Funda, município de Palhoça.

Iraldes Santos Cunha, da função de Responsável pela Direção, nas Escolas Reunidas "Prof. Carmela Fenner", de Itapema, município de Porto Belo.

A Amália Maciel Cabral, Professor diarista, da Escola mista estadual de Grafunda, município de Joazebo.

A Emília Farinhuk, da regência de uma seção (uma série) do Curso Primário Complementar, anexo ao Grupo Escolar "Duque de Caxias", da cidade de Mafra.

A Libera Bristot, da função de Professor Auxiliar da Escola de Vista Alegre, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo.

Daisy Novaes Ramos, da direção das Escolas Reunidas "Maria do Carmo Lopes", de Serraria, município de São José, a contar de 27 de agosto de 1955.

A professora Jedy Farias Zamboni, da regência de mais uma classe o título precário, no Grupo Escolar "Buleão Viana", de Praia Grande, município de Turvo, a contar de 1º de agosto de 1955.

Isa Nafrien Dix, da direção do Grupo Escolar "Coronel Pedro Cristiano Federsen", da vila de Itoupava, município de Blumenau.

Thereza de Miranda (Irmã Guilhermina), Professor diarista, da regência de mais uma classe, a título precário, no Grupo Escolar "Soror Angélica", da vila de São Lourenço, município de Chapecó.

A professora Marta Inacarato Bueno, da regência de mais uma classe, a título precário, do Grupo Escolar "Soror Angélica", da vila de São Lourenço, município de Chapecó.

Nelly Michelin, da função de professor diarista, do Grupo Escolar "Marechal Bormann", da cidade de Chapecó.

Jurema Minotto, da função de professor diarista, da Escola isolada de Espigão, do Barro, distrito da Praia Grande, município de Turvo.

Isaura Raphael Bertan (Irmã Maria Estela), das funções de Professor diarista, do Grupo Escolar "Soror Angélica", da vila de São Lourenço, município de Chapecó, a contar de 1º de agosto de 1955.

Zilda Schmitt Buss, das funções de Professor diarista, do Grupo Escolar "Rodrigues Alves", da vila de Saudades, distrito de Saudades, município de São Carlos, a contar de 1º de agosto de 1955.

Ebrieta Loppnon, da função de Professor diarista, do Grupo Escolar "Polidoro Santiago", da cidade de Timbó, a contar de 1º de agosto de 1955.

Adelir Zandoménico, Professor Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, da regência de uma classe, que regia a título precário, no Grupo Escolar "Araújo Figueiredo", de Urubici, município de São Joaquim, a contar de 4 de agosto de 1955.

Iraci Prudência da Silva, da função de Zelador, referência IV, das Escolas Reunidas "Frei Rogério", de Ponte Alta do Norte, distrito e município de Curitibaanos, a contar de 1º de agosto de 1955.

A Maria Heroína Felipp, da função de professora diarista do Grupo Escolar "Melo e Alvim", da cidade de Herval d'Oeste, a contar de 18 de agosto de 1955.

A Maria de Lourdes Vanolli, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Manoel Ferreira de Miranda", de Matadouro, município de Itajaí).

Hilda Corrêa Andreozza, Professor diarista, das funções de Professor, da Escola isolada de Barra do Retiro, distrito de São José do Cerrito, município de Lajes.

Rogério de Oliveira Carvalho, da função de Zelador dos Gabinetes de Física, Química e História Natural, referência VIII (Escola Normal "Vidal Ramos", da cidade de Lajes).

A Suéli Boldi, Professor Auxiliar, da Escola mista Estadual desdobrada, de Bebedouro, distrito de Ponte Serrada, município de Joazebo, a contar de 1º de agosto de 1955.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 3.901, de 10 de junho de 1955, que designou Odete Klann, para substituir, na Escola isolada de Santa Catarina, distrito e município de Brusque, a Professora Doralina Alexandrina, que requereu licença.

Retificar:

A portaria n. 5.965, de 30 de agosto de 1955, que designou a regionalista Josefa Estako, para substituir, na Escola Isolada de São Rafael, distrito de Içara, município de Criciúma, por 45 dias, a contar de 7 de março de 1955, a professora Arany Amabile Búrgio, que requereu licença, com a gratificação diária de Cr\$ 15,00, na parte referente ao nome deverá ser Josefa Estano e não como consta na referida portaria.

Dispensar, a pedido:

Augusta dos Santos, da função de Zelador referência V, do Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", da cidade de Rio do Sul, a partir de 1º de agosto de 1955.

Dispensar:

A professora Acendina Dadam, da referência da Escola Isolada de Vargem Pequena, distrito de São João Batista, município de Tijucas, a contar de 1º de agosto de 1955.

João Barbosa de Castro, da função de Professor diarista, do Grupo Escolar "Delminda Silveira", da cidade de Mondai, por abandono da função.

De acordo com a Lei n. 277, art. 11, de 18 de julho de 1949.

Julasea Georges Jungklaus, da função de Professor diarista, das Escolas Reunidas "João Tolentino de Sousa Junior", distrito de Itaquá, município de Brusque.

Admitir:

Augusta dos Santos, para exercer a função de Servente, referência VII, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-022 do orçamento vigente, (Grupo Escolar Paulo Zimmermann, da cidade de Rio do Sul).

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

Libera Bristot para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, na Escola Isolada de Vista Alegre, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo, a função de Professor, a contar de 1º de agosto de 1955, com o salário diário de Cr\$ 23,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente.

Designar:

A professora Irene Reva Zadorosny, para substituir, no Grupo Escolar "Professor Alinor Vieira Côrte", da cidade de Papanduva, por 30 dias, a contar de 12 de maio de 1955, a diretora Esther Soares de Carvalho, que requereu licença, com a gratificação mensal de mil e oitenta cruzeiros (Cr\$ 1.080,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

A professora Dulci Reis, para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Jorge Schutz", da cidade de Turvo, por 30 dias, a contar de 9 de agosto de 1955, a diretora Iracema Rauen Maciel, que requereu licença, com a gratificação mensal de seiscentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 650,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A professora Emília Farinhuk, para substituir, no Curso Normal Regional "Cônego Joaquim Eloy de Medeiros", da cidade de Mafra, por 45 dias, a contar de 2 de agosto de 1955, a professora Brandina Furtado de Mello, que requereu licença.

A aluna da 3ª série Normal Odacira Fabre Nunes, para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Henrique Fontes", da cidade de Tubarão, no período de 19 de agosto a 4 de outubro de 1955, a professora Lucy Antunes Teixeira, que se acha a disposição do Serviço Eleitoral.

A professora Miriam Hoeschl, para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Raulino Horn", da cidade de Indaial, por 90 dias, a contar de 2 de agosto de 1955, a professora Petronila Marta Schmidt Heinzen, que requereu licença.

A professora Iracema Olivio, para substituir, no Curso Normal Regional "Prof. Erico Ennes Tôres", da cidade de Turvo, por 30 dias, a contar de 9 de agosto de 1955, a professora Iracema Rauen Maciel, que requereu licença.

A professora Dulce de Campos Castilho, para substituir, no Curso Normal Regional "Luiz Pacifico das Neves", da cidade de Campos Novos, por 30 dias, a contar de 18 de agosto de 1955, a professora Heliete Célia Thibes Bheyer, que requereu licença.

A professora Dulci Reis, para substituir, no Curso Normal Regional "Prof. Erico Ennes Tôres", da cidade de Turvo, por 30 dias, a contar de 9 de agosto de 1955, a professora Iracema Rauen Maciel, que requereu licença.

A professora Noris Ilg, para substituir, no Curso Normal Regional

"Prof. Davi do Amaral", da cidade de Rio Negrinho, por 45 dias, a contar de 1º de junho de 1955, a professora Márcia Vieira Bornemann, que requereu licença.

A professora Ivoly Candemil de Medeiros, para substituir, no Grupo Escolar "Mauá" (Curso Primário Complementar), de Oficinas, distrito e município de Tubarão, por 15 dias, a contar de 1º de agosto de 1955, a professora Leonor Lima Brasil, que requereu licença, com a gratificação mensal de quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 450,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

A professora Benta Lisboa Raupp, para reger mais uma classe a título precário, no Grupo Escolar "Bulcão Viana", de Praia Grande, município de Turvo, com a gratificação mensal de Cr\$ 420,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente, a contar de 1º de agosto de 1955.

Com a gratificação mensal de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A professora Haidée de Oliveira, para substituir, no Grupo Escolar "Roberto Trompowsky, da cidade de Joaçaba, por 60 dias, a contar de 2 de agosto de 1955, a diretora Francisca Pereira da Silva, que requereu licença.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea 4, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maria de Lourdes Rocha Nunes, professora Complementarista, referência VII (Escolas Reunidas "Maria Duarte Vasconcelos" de Morro Grande, distrito de Sangão, município de Jaguaruna), de 20 dias, com vencimento integral, a contar de 5 de agosto de 1955.

A Hilda Siegel Steinmtz, Zeladora, referência V, Grupo Escolar Prof. Venceslau Bueno", de Palhoça, de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 10 de agosto de 1955.

A Ester Mendonça, Zeladora, referência IV (Grupo Escolar "Henrique Lage", distrito de Henrique Lage, município de Laguna), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 6 de agosto de 1955.

A Maria da Silva Cabral, professora Complementarista, referência IV (Escola Isolada de Barreiros, município de Laguna), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 5 de agosto de 1955.

A Aidé Bittencourt de Souza, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Pedro Simon", de Ermo, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 8 de agosto de 1955.

A Carmen Veiga Von Linsingen, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "José Boiteux", da cidade de Florianópolis), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 25 de agosto de 1955.

A Maria Schmidt Perfeito, professora (Escola Profissional Feminina da cidade de Florianópolis), de 10 dias, com vencimento integral, a contar de 11 de agosto de 1955.

A Helena Jordelina Furlani, ocupante da função de Zeladora, referência IV (Escolas Reunidas "Professora Rosa Torres de Miranda", de Reta dos Barreiros, distrito de Estreito, município de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 6 de julho de 1955.

A Geraldina Lebarbenchon Cunha, Professora Complementarista, referência VII (Escolas Reunidas "Prof. Filomena Lima", de Pedras Grandes, distrito de Pedras Grandes, município de Tubarão), de 20 dias, de licença,

com vencimento integral, a contar de 4 de agosto de 1955.

A Plínio Bonassa, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "José do Patrocínio", da vila de Siderópolis, distrito de Siderópolis, município de Urussanga), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de agosto de 1955.

A Verônica Cristina da Silva, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Presidente Roosevelt", de Coqueiros, município de Florianópolis), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de agosto de 1955.

A Maria Lapolli, Zeladora, referência IV (Escolas Reunidas "Prof. Cleto Silva", de Guarda, distrito e município de Tubarão), de 10 dias, com vencimento integral, a contar de 10 de agosto de 1955.

A Maria de Amorim, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Dr. Hermann Blumenau", da vila de Trombudo Central, da cidade de Rio do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de agosto de 1955.

A Erecê Stephanes de Oliveira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Felipe Schmidt", da cidade de São Francisco do Sul), de 20 dias, com vencimento integral, a contar de 20 de junho de 1955.

A Maria de Jesus Vieira Bueno, professora, referência VI (Escola Isolada da Estrada Santa Catarina Km. 17, distrito e município de Araquari), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 25 de julho de 1955.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital

De acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convide Valdira Claudino, Regente de

Ensino Primário Padrão F, do Quadro Único do Estado, a se apresentar, na Escola Isolada de Carnica, município de Laguna, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono de cargo como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço desde 15 de fevereiro de 1955.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicada no "Diário Oficial" do Estado.

Florianópolis, 12 de outubro de 1955.

Ondina Nunes Gonzaga, diretora.

(6366)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

Faço público, de ordem do sr. diretor, que se acham abertas, a partir de hoje e até o dia 15 de novembro do corrente ano, as inscrições aos exames de habilitação de "Prático de Enfermagem" e "Parteras, Práticas", de acordo com as instruções baixadas pela portaria n. 15, de 12 de março de 1946, do sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde.

Os candidatos a essas provas deverão instruir o pedido de inscrição, endereçado ao sr. diretor deste Departamento, com as seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Atestado de sanidade e de vacinação anti-variolica;
- c) Prova de idoneidade moral e de boa conduta social;
- d) Certificado de exercício de enfermagem, por mais de dois (2) anos, em serviço hospitalar.

Qualquer outros esclarecimentos os interessados poderão obtê-los no Secretaria desta Repartição, em todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, e aos sábados das 9 às 12 horas.

Florianópolis, 15 de outubro de 1955.

Maria Emília de Souza Mello, oficial administrativo, classe L.

(8-1)

(6365)

FAZENDA

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 12 (em caixa)	Cr\$ 4.341.271,80
Recebimentos Fiscais C/de Saldos	121.900,00
Montepio	381,00
Retirada de Bancos	368.719,60
Depósitos de diversas origens	150,00
	Cr\$ 4.832.422,40

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	226.344,10
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	455.723,00
Secretaria da Fazenda	361.926,20
Secretaria da Segurança	24.673,60
Secret. da Viação e Obras Públicas	62.141,00
Secretaria da Agricultura	143.788,80
Recolhimentos em Bancos	213.619,00
Montepio	2.675,00
Saldo na Tesouraria para o dia 14	3.341.540,70
	Cr\$ 4.832.422,40

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estab. leccionados	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	1.920.094,40	313.149,00	442.428,40	665.868,90	3.341.540,70
Banco do Brasil	504.744,70	309.142,00	—	43.617,50	857.504,20
Banco Nacional do Comércio	3.327.806,10	4.266.098,70	—	84.302,70	7.678.207,50
Banco Ind. e Com. do Brasil	3.164.701,00	13.416.642,10	5.657.100,00	3.285,00	22.241.738,10
Banco do Brasil	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Parana S. Catarina	—	748.746,10	—	—	748.746,10
Banco Crédito Agrícola	19.000,00	—	1.096.222,50	—	1.115.222,50
Caixa Econômica Federal	1.122.675,40	—	—	—	1.122.675,40
Inco Rio	—	25.612,00	—	—	25.612,00
TOTAIS	10.123.990,30	19.330.449,90	7.165.750,40	1.132.049,40	37.752.240,00

Roberto Quint
P/Enc. do Contrôl

Francisco Gonçalves, Sub-diretor.

Acácio Mello
Tesoureiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata da 33ª sessão, realizada em 18 de agosto de 1955

Presentes os senhores José Augusto de Faria, que assumiu a presidência em virtude da renúncia do respectivo titular, Roberto Oliveira, Charles Edgard Moritz, Eduardo Santos, deputados, Carlos Galuf, suplente. Havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior posta em votação é aprovada. Expediente — Boletim da Associação Comercial de Florianópolis, referente aos meses de Maio e Junho do corrente ano.

Requerimentos — De Nazareno Antônio Felipe, Criciúma; idem Victor Angelo de Souza, Trombudo Central; idem Francisco Dorival de Barros, Curitiba; idem Ricardo Dorigoni, desta praça; idem Ottmar Fredolino Gabriel, Dionizio Cerqueira; idem Antônio Silvino Backes; idem Manoel Amando Costa, idem Alfredo João Boths; idem Sebaldo Becker, idem Pedro Alfredo Kuhn, idem Angelo Lara, idem Avelino Gracchi, idem Arlindo Zefrin, todos da praça de Dionizio Cerqueira; idem Serraria Dinamarca Ltda., Caçador; idem Alfredo Lautenschlager, Joaçaba; idem Antônio Bravo, Saco dos Limões; idem Benoni Zacoli, idem Paulo Macarini, pela firma Dagnoluzzo Ltda., Capinzal; idem Antônio Ochoa, idem Geno José Paludo, Chapeco; idem Alcides Leopoldo Klein, idem João Biersdorf, idem Emílio A. Magner, idem Jorge Ribeiro, idem Henrique Martin Kremer, ambas de Palmitos; idem Egon Hass, Ituporanga; idem Dorival Ribeiro, idem Francisco Paes de Farias; idem Ernesto Klier, idem Trajano Gomes da Rocha, idem Eneida Peppes do Vale, autorizada pelo seu marido; idem José Ribeiro de França, Curitiba; idem Soter Corrêa & Cia. Ltda., Guaratuba; idem Adeline Lara, São Miguel d'Oeste; idem Herclio Justino Ramos, Blumenau; idem Pedro A. Jungbluths, de Chapeco, todos solicitam inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o decreto-lei n. 916, de 24 de outubro de 1890. Inscrevam-se. Idem N. Cidrão, desta praça; idem Augusto Marchetti, Xaxim; idem Alfredo Lautenschlager, Joaçaba; idem Jorge F. Bagnostoss, São Francisco do Sul, todos solicitam anotar em seus registros o aumento de seu capital. Anote-se. Idem Irmãos D'Agnoluzzo, Capinzal; idem Indústria de Madeira Ltda., Rio do Sul; idem Serraria Dinamarca Ltda., Caçador; idem Ayves Meyer & Cia. Ltda., com sede em Palmas, no Estado do Paraná, com filial em Abelardo Luz; idem Dariva Tozzo & Cia., Ltda., Herval d'Oeste; idem Cláudia Cristais Ltda., Itajaí; idem da firma Carpeggiani & Cia., de Joaçaba; idem Importadora Joaçaba Ltda., de Joaçaba; idem Steffens & Heile, de Jaraguá do Sul; idem A. Castellaneta Ltda., Lajes; idem Noren Ltda., Blumenau; idem Hermes & Cia. Ltda., de São Carlos; idem Zanatta & Casatlon, Urussanga; idem Savas & Sant'Ana Ltda., desta praça; idem Metalúrgica Blumenauense Ltda., Blumenau; idem Fazenda Iguaçu Ltda., Joinville; idem Imobiliária Maxirna Ltda., da mesma praça, todos solicitam registros de seus contratos sociais; idem Adami & Cia. Ltda., Caçador; idem Antônio Tavares & Cia., São Francisco do Sul; idem Indústria de Papelão e Polpa de Madeira Ltda., de São José; idem Otávio Búrigo & Cia. Ltda., Criciúma; idem Cerâmica Royal Ltda., Blumenau; idem Venâncio & Giovannella, Rio do Sul; idem Soter & Corrêa Ltda., Guaratuba; idem Imobiliária Lajeana Ltda., de Lajes, que se transferiu para Caxias do Sul; idem Estado do Rio Grande do Sul; idem Irmãos Pizzolatti, Orleans; idem Daves Irmãos, Joaçaba; idem Irmãos Varela, Lajes; idem Januário & Cia., Joinville, todos solicitam registros das alterações havidas em seus contratos sociais; idem Domingos Baldissera & Irmãos Ltda., Chapeco; idem Balduino Perile & Cia., Lajes; idem Werner & Franco Ltda., Mafra, todos solicitam registros de seus distritos sociais. Registre-se e archive-

se. Idem Osmar Dutra, solicita arquivar 4 atas de assembleias gerais da Cia. Catarinense de Cimento Portland; idem da Sociedade Industrial de Produtos de Pesca Ltda.; idem Metalúrgica Riulense S. A., da praça de Rio do Sul; idem Irmãos Poleto S. A. Comércio e Indústria, idem Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S. A., Lajes; idem Imobiliária Lajeana Ltda., Caxias do Sul; idem da Cia. Brasileira Carbonífera, de Araranguá, com sede Criciúma; idem arquivamento do "Diário Oficial", edição 5.423, de 8 de agosto de 1955, que publicou a ata da assembleia geral extraordinária de 2 de julho do corrente ano. Arquite-se. Idem Acary Rodrigues Machado, solicita cancelamento de sua firma. Cancele-se. Idem Abdon & Cia., solicitam registro de seu contrato social. Registre-se e archive-se. Idem Alberto Henrique Rigenbach, solicita certidão do registro da firma Fazenda Helvetia Ltda., desta praça; idem Alcebades Pinheiro, solicita certidão do contrato da firma Xarps, Lemos & Cia., desta praça; idem Gil Ivo Lasso, solicita certidão da firma José Ulmar Dias; idem João Momm, solicita certidão do contrato e demais alterações da firma Fazenda Helvetia Ltda.; idem Paulo Luchner, solicita certidão do contrato da firma Luiz Broering & Cia. Ltda., idem Osmar Dutra, solicita 5 certidões dos atos constitutivos da Cia. Catarinense de Cimento Portland, com sede em Itajaí; idem André F. Corrêa, desta praça, solicita certidão de seu registro nesta Junta. Certifique-se. Não havendo mais nada a tratar e tendo-se esgotado toda ordem do dia, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar mandou lavrar a presente ata que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

Ata da 34ª sessão, realizada em 25 de agosto de 1955

Presentes os senhores Osvaldo Machado, presidente, José Augusto de Faria, Roberto Oliveira, Charles Edgard Moritz, Eduardo Santos, deputados. Havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, posta em votação é aprovada. Expediente: Telegrama de Wilson Albuquerque, com relação sua firma. Requerimentos: idem Gustavo Guilherme Karmann, Joinville; idem Alvaro Manfredini, de Meleiro; idem Pans Piehler, Ereçani; idem Liberto Alfredo Mafessoni, Chapeco; idem João Batista Sarteri, Jaborá; idem Arnaldo Venske, Ituporanga; idem Martinho Dias, Ibirama; idem Kaete Stange, Jaraguá do Sul; idem Ignã Emanda Klug, da mesma praça; idem Afonso Finter, idem Guilherme Pradi, idem Terellio Demarehi, idem Haroldo Alberto Ricardo Reinke, Jaraguá do Sul; idem Artur Leinhardt, São Carlos; idem Guerino Miguel Giacomelle, da mesma praça; idem Lourival Lawin, Corupá; idem Severino Colombo, Criciúma; idem Helvia Carlos Schott, idem Beno Bruch, ambas de Palmitos; idem Hilário Camil, Rodolico; idem Dália Furtado Hastreiter, Jaraguá, todos solicitam inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o decreto-lei n. 916, de 24 de outubro de 1890. Inscrevam-se. Idem Demétrio Belmiro Reveda, Rancho Queimado; idem Flaviano Cardoso, Blumenau; idem Elvi da Costa Avila, Lajes; idem George Emilio Baier, Guaratuba; idem Alvin Wiese, da mesma praça, todos solicitam registros das alterações de suas firmas individuais. Anote-se. Idem Waldomiro Fernandes & Cia. Ltda., Lajes; idem Ambrosi & Antes, Uruguai; idem Alois T. Schmitz & Cia. Ltda., Gaspar; idem Bazar Paulista Ltda., Presidente Getúlio; idem Irmãos D'Agnoluzzo Ltda., Capinzal, todos solicitam registros de seus contratos sociais; idem Industrial Agrora Ltda., São Carlos; idem Leopoldo Go Freitag, Piratuba; idem Souza & Gomes, Corupá; idem Indústria Textil Catarinense Ltda., São Bento do Sul; idem A Florestal Ltda., Caçador; idem Indústria Sul Brasileira de Tecidos Ltda., desta capital; idem Móveis Catarinense

Ltda., Mafra; idem Oficina Mecânica Presidente Getúlio Ltda., da praça de Presidente Getúlio; idem Cipriani & Cucco Ltda., Ibirama; idem Armindo Schmidt & Cia. Ltda., Lajes; idem Souza & Gomes, Corupá; idem Ind. Buzzi & Cia. Ltda., idem Emanuel Cristofolini & Filhos, de Guaratuba; idem da firma Pósto Avenida Ltda., Rio do Sul; idem Zamoner & Filhos, Joaçaba, todos solicitam registros das alterações havidas em seus contratos sociais; idem Irmãos Zimmermann, Jaraguá do Sul; idem Irmãos Voigt, Jaraguá do Sul; idem Virgílio Ceni & Filhos, Tangará; idem da firma Roepecke & Bonatti Ltda., Timbó, todos solicitam registros de seus distritos sociais. Registre-se e archive-se. Idem J. S. Roepecke, Timbó, solicita anotar em seu registro o aumento de capital. Anote-se. Idem Carlos Hoepecke S. A. Com. e Indústria, pela firma Mário Garcia da Silva & Cia., Videira; idem Nilson Borges, advogado, pela firma Saturnino & Brandão Ltda., Rio do Sul; ambos solicitam registros de seus contratos sociais. Registre-se e Archive-se. Idem Cerâmica Castelo S/A, Tijucas; idem Cia. Florestal de Sta. Catarina, desta praça; idem Cine Teatro Real S/A, Brusque; Archer S. A. — Comércio de Brusque; idem Comércio de Importação e Exportação João Buatin S. A. Blumenau; idem Luiz Bertoli S. A. Indústria e Comércio, Rio do Sul, todos solicitam arquivamentos de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Arquite-se. Idem Roberto M. Behring, solicita certidão do contrato da firma Construtora São Bento Ltda., São Bento do Sul; idem Carlos Hoepecke S. A., Comércio e Indústria, solicitam certidões dos registros das seguintes firmas: Indústria e Comércio Kintz S. A., de Joaçaba; idem Industrias Brunetta S. A. de Ibiracé; idem Monho Bom Sucesso Ltda., de Iomerê; idem vva. Olímpio Casarini, Tangará; idem Gustavo Wegner, Rio das Antas; idem Tranquilo J. Perdoná; idem Abelardo Ramos, solicita certidão do registro — Fábrica de Rendas e Bordados Hoepecke S. A.; idem de José Antônio Pádua, solicita certidão do registro do Banco da Lavoura de Minas Gerais; idem Herbert Jung, solicita certidão da Serraria Concedia Ltda.; idem Apriço Silva, solicita certidão da firma Irmãos Schweitzer Ltda., Lajes; idem Jerônimo João Rhoden de Biguaçu; idem Eleutério Duarte; idem Indústria e Agricultura Rio do Sul Ltda., Blumenau; idem Egídio Ferronato, todos solicitam certidões de seus registros nesta Junta. Idem Sebastião de Albuquerque, solicita certidão de inteiro teor da autorização de Faixa de Fronteiras da firma Hermes & Cia. Ltda., Chapeco; idem Artur Pereira Lopes, solicita certidão do contrato da firma Cedro e Terras Ltda.; idem Lauro Lima, solicita certidão da firma Transportadora Criciunense Ltda., Criciúma; idem Henrique Teófilo Deucher, solicita certidão da alteração do contrato da firma Indústria de Papelão e Polpa de Madeira Ltda., de São José. Certifique-se. Idem Julio Voigt, Júnior, solicita cancelamento de sua firma. Cancele-se. Idem Carlos Hoepecke S. A. Companhia e Indústria, solicita rubricas dos livros fiscais de Mário Garcia da Silva & Cia., de Videira; idem Avelino Amélio Facchin, de Liberata; idem Banco Indústria e Comércio de S. Catarina S. A., solicita rubrica do "Diário da Agência de Piratuba, neste Estado. Rubrique-se. Não havendo mais nada a tratar e tendo-se esgotado toda ordem do dia, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

Ata da 35ª sessão, realizada em 12 de setembro de 1955

Presentes os senhores Osvaldo Machado, presidente, José Augusto de Faria, Roberto Oliveira, Charles Edgard Moritz, deputados, não tendo comparecido o deputado Eduardo Santos, Havendo

número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, posta em votação é aprovada. Expediente: Ofício datado de 24 de agosto do corrente ano, do sr. juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Blumenau, enviando documentos da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Empresa Industrial Garcia S. A. Resp. Ltda., de Blumenau. Arquite-se. Requerimentos: De Lúcio Freitas da Silva, solicitando carta de negociante matriculado. Forneça-se carta de acordo com o Código Comercial. Idem Jovelino Padilha dos Santos, Campos Novos; idem Hilário Silvestre, Tubarão, solicitam anotar em seus registros o aumento de seu capital. Anote-se. Idem Fernaldo Dacorregio, Braço do Norte; idem Altiatar Silva, desta praça; idem José da Rosa Vieira, Jaraguá do Sul; idem Willy Patrusch, da mesma praça; idem P. Tavares Mellinger, Brusque, localidade de Sabá; idem Francisco José Doubrava, idem Walter Schade, idem Luiz Marcos Pereira, idem Herberth Müller, idem Carlos Frederico Jahn, todos de Guaratuba; idem Carlos Fernando Priess, de Itajaí; idem Ricardo Betolon, Curitiba; idem Cirino Avelino de Aguiar, Staheim, São Pedro de Alcântara, autorizada pelo seu marido; idem Zacarias Albano, nesta; idem Clélia Loty Maltz Metzler, idem Artur Leinhardt, São Carlos; idem A. Triunfante Ltda., Lajes; idem Carlos Mazzocchi, Lajes; idem Ony Koerick, Angelina, todos solicitam inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o decreto-lei n. 916, de 24 de outubro de 1890. Inscrevam-se. Idem Restaurante "Albion" Ltda., Blumenau; idem Sociedade Representações Vitória Ltda., nesta praça; idem Paulo Wille & Cia. Ltda., São Bento do Sul; idem Leodegario Silva, pela firma Representações e Comércio Ltda., Itajaí; idem Fábrica de Esquadrias Müller Ltda., Joinville; idem Acuni Nasr & Cia., idem A. Triunfante Ltda., Lajes; idem Casa Nova — Confeções Ltda., da mesma praça; idem Benony Oliveira Lemos & Cia. Ltda., Campos Novos; idem Irmãos Bet, Braço do Norte; idem Artefatos de Madeira "Saxonia Ltda., de Ibirama; idem Faustino Ceni & Filhos, com filial neste Estado, todos solicitam registros de seus contratos sociais; idem Transportes Marítimos Itajense Ltda., Itajaí; idem Kimak & Cia., Caçador; idem Rádio Sociedade Catarinense Ltda., Chapeco; idem da firma Madeireira Reinehr, Ltda., Caçador; idem Sociedade Industr. e Com. Aparicio Nunes Ltda., São Miguel d'Oeste; idem Carbonífera Pinheirinhos Ltda., Criciúma; idem Sociedade Mercantil "Rovl" Ltda., todos solicitam registros das alterações havidas em seus contratos sociais; idem da firma Rollin & Cia., Criciúma; idem Indústria São Jorge Ltda., Itajaí. Registre-se Arquite-se — Idem Alalde Thibes, de Campos Novos, solicita inscrição de sua firma. Inscreva-se. Idem Incopare S. A. Indústria e Com. de Máquinas e Pegas S/A., desta praça; idem Djalma Garbelotto, pela firma Sociedade Indústria Mapilo Ltda., Curitiba; idem Comércio e Indústria Dietrich S/A de Trombudo Central; idem Banco Indústria e Comércio de S. Catarina S/A, Itajaí, todos solicitam atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Arquite-se — Idem L. J. dos Santos, desta praça; idem Construtora União Ltda., Porto União; idem Noemia Gonçalves da Silva, pela firma Salomão Palatinik, desta praça; idem Casa Fernando Ltda., desta praça; idem Empresa União Catarinense Ltda., Canoinhas; idem Manoel Lino de Jesus, pela firma Hartmann & Cia., de Lajes; idem Indústria Agro-Comercial "Cassava" S. A., idem Edeltraud B. Pinheiro, pela firma Balsiani Ltda., idem Trevisol & Irmãos, idem "Cipac" — Comércio e Indústria de Produtos Agrícolas Catarinense S. A., filial em Blumenau; idem Frederico Carlos Allende, de Blumenau; todos solicitam certidões de seus registros nesta Junta. Certifique-se. Tendo-se esgotado toda ordem do dia e não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

AGRICULTURA

Portaria de 30 de setembro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Os senhores dr. Walter Jorge José, Oscar Laurindo da Silva e Jocy Borba para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de inquérito que deverá constatar a ocorrência denunciada pelo senhor diretor de Terras e Colonização, referente ao funcionário Haroldo Brasil da Luz.

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

INSPETORIA DO 2º DISTRITO

Edital n. 50/55 — Prazo de 30 dias

De ordem do senhor engenheiro diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa que as petições, requerendo terras devolutas no município de Sombrio, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos pleiteantes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do excelentíssimo senhor Governador do Estado.

Reqto. n. 2.861/ITC-955 — Pedro Alexandrino Pôrto — Requer 1.689.849,30 m² de terras devolutas no local Invernada, distrito de Passo do Sertão, no município de Sombrio, confrontando: Ao norte com terras documentadas de Perpétua dos Santos Pôrto, João Pacheco dos Santos e Manoel Inácio Silveira, sul com terras devolutas e as documentadas de Pedro Manoel Machado e Anselmo Raulino Bittencourt, leste com as terras da Marinha, respeitando os 33 ms, oeste com a Lagoa de Sombrio, respeitando os 33 ms., as terras da Marinha.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias destinadas a serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Sombrio.

Tubarão, em 24 de setembro de 1955.

Walmor Otávio de Oliveira, inspetor

Inspetoria do 3º Distrito

SEDE EM BLUMENAU

Edital n. 11 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Rio do Sul, já medidos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

11.802/L/55, de João Leite — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão Carneiro, distrito de Taíó, município de Rio do Sul, confrontando: Ao norte com terras devolutas ao sul com o Ribeirão Carneiro, ao leste com terras devolutas e ao oeste com terras de Manoel José dos Santos.

11.794/L/55, de Inocêncio Francisco da Silva — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Riacho Novo, distrito de Pouso Redondo, município de Rio do Sul, confrontando: Ao norte com a Linha Colonial Riacho Novo, ao sul com a Serra Geral e ao leste com o lote n. 12-E e ao oeste com o lote n. 12-F.

11.797/L/55, Carlos Huber — Re-

quer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sabugueiro, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, confrontando: Ao norte com terras de Ernest Zilse, ao sul com terras de José Mateus e Ana Krieger, ao leste com terras de Carl Huber e ao oeste com terras de Eduardo Fucini.

11.787/L/55, de Oswaldo Zwickler — Requer 16 hectares de terras devolutas no lugar Trombudo Alto, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, confrontando: Ao norte com terras de Oscar Swiker e Ewaldo Moor, ao sul com Fredolino Kuehl e Paulo Laguma, ao leste com Afonso Swuicker, ao oeste com Oswaldo Wsuiker.

11.778/L/55, de Antenor Prestes Valim — Requer 15 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão da Fuma, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, confrontando: Ao norte com terras devolutas, ao sul com terras devolutas, ao leste com o Perai e a oeste com terras de Jordão Francisco da Silva e o Ribeirão da Fuma.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópia para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Rio do Sul.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.

Gil Fausto de Souza, inspetor.

Edital n. 13 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Indaial, já medidos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

11.783/L/55, de Cândido Manoel Constantino — Requer 16 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão município de Indaial, confrontando: Ao norte com terras dev. req. por Durval Schneider, ao sul com o Ribeirão Caeté, ao leste com terras devolutas e ao oeste com terras dev. req. por Angelo Voltolini.

11.801/L/55, de Oswaldo Bissoni — Requer 67 hectares de terras devolutas no lugar Rio Novo, distrito de Apiúna, município de Indaial, confrontando: Ao norte com terras de Jacob Brassiani, ao sul com terras de José Vanelli, ao leste com terras devolutas de Jacob Stupp e ao oeste com terras devolutas req. por José Vanelli.

11.800/L/55, de José Maximiliano Cenci — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Rio Neisse, distrito de Apiúna, município de Indaial, confrontando: Ao norte com o Ribeirão Neisse, ao sul com terras devolutas, ao leste com o lote n. 12 de José Schroder e ao oeste com o lote n. 8.

10.993/K/54, de Francisco Camilo da Cunha — Requer 34 hectares de terras devolutas no lugar Fundos Rio Neisse, distrito de Apiúna, município de Indaial, confrontando: Ao norte com os lotes da frente do Neisse, ao sul com terras devolutas, ao leste com o lote n. 32-A, Fundos do Rio Neisse, ao oeste lote n. 26-A, fundos Rio Neisse.

10.996/L/55, de Augusto Giciow — Requer 28 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão Cipó, distrito de Apiúna, município de Indaial, confrontando: Norte com o lote n. 2, do Ribeirão Cipó, ao sul com o Perai de Pedras e terras devolutas, ao leste com o lote n. 1/2-A, Ribeirão Cipó, ao oeste com o Rio Cipó.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publi-

cadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Indaial.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.

Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Edital n. 14 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itajaí, já medidos e demarcados, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

11.798/L/55, de Juvenal Ronchi — Requer 9 hectares de terras devolutas no lugar Luiz Alves, distrito de Luiz Alves, município de Itajaí, confrontando: Ao norte com terras devolutas, ao sul com o Rio Luiz Alves, ao leste com José Luciano e ao oeste com o lote B, de Leopoldo Hess.

11.796/L/55, de Felix Wilerding — Requer 39 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Conceição, distrito e município de Itajaí, confrontando: Ao norte com terras de Severino Nazário, ao sul com terras devolutas, ao leste com terras devolutas e terras de Estevão Atanázio e a oeste com terras de Kalvelage e Cia. Ltda.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itajaí.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.

Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Edital n. 15 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Blumenau, já medidos e demarcados, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

11.780/L/55, de Alfredo Pfiffer — Requer 26 hectares de terras devolutas no lugar Alto Garcia, distrito da Sede, município de Blumenau, confrontando: Ao norte com terras de Arnoldo Schmidt, ao sul com terras devolutas, ao leste com terras de Ricardo Schreiber e a oeste com terras devolutas.

10.994/K/54, de Vitor Iten — Requer 28 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão Caeté, distrito e município de Blumenau, confrontando: Ao norte com terras dev. req. por Vitor Iten, ao sul com o lote n. 23 de Udo Schrader, ao leste com o lote n. 21, do Ribeirão Caeté, ao oeste com terras dev. req. por Vitor Iten.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Blumenau.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.

Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Edital n. 16 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Brusque, já medidos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo

contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

11.777/L/55, de Arnaldo Hoerner — Requer 21 hectares de terras devolutas no lugar Alsácia Baixa, distrito da Sede, município de Brusque, confrontando: Ao norte com a Estrada da Batêia, ao sul com terras de Arnaldo Horner, ao leste com terras dev. req. por João Domingos Souza, ao oeste com terras dev. req. por João Zimmermann.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Brusque.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.

Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Edital n. 17 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Indaial, já medidos e demarcados, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

10.995/K/54/D.T., de Erwin Schwantz — Requer 37 hectares de terras devolutas no lugar Encano, distrito da Sede, município de Indaial, confrontando: Ao norte com terras de Hermann Ristow, ao sul com terras dev. req. por Manoel Caetano, ao leste com os lotes n. 55-B, 55-C, 55-D e 55-E, ao oeste com terras devolutas.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Indaial.

Blumenau, 10 de setembro de 1955.

Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Inspetoria do 4º Distrito

SEDE EM FLORIANÓPOLIS

Edital n. 63 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Bom Retiro com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

Município de Bom Retiro

Reqto. n. 11.211-K/55/DT, de João Berto Cardoso — Requer 32 hectares de terras devolutas no lugar Ranchinho, distrito e município de Bom Retiro, com as seguintes confrontações: Norte com Luiz Floriani Júnior e terras devolutas, sul com o caminho de cangaço e terras devolutas oeste terras devolutas.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Bom Retiro.

Florianópolis, 28 de setembro de 1955.

Mário Dias da Cunha, inspetor.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

MINISTERIO DA GUERRA ZONA MILITAR DO SUL

5ª REGIAO MILITAR

14º B. C.

Relação dos cidadãos que devem comparecer na RA/2-14º B. C. de 11/X a 21/X/55, afim de tratarem de assuntos de seus interesses.

NOMES

Antônio Serur, Alvaro Vicente Gonçalves, Almir José Rosa, Alzir dos Santos Antunes, Amílcar Goyhenex Gigante, Ary Martins Neves, Acácio Silva, Brasília Vieira, Breno Trautwein, Carlos Lourenço da Luz, Cesar Nobre de Almeida, Cyro Belli Müller, Djalma Burigo Paraco, Enio Demaria Cavallazzi, Eloy Schneider, Irany Araújo dos Santos, Indio Corrêa, João Guimarães da Costa, Antônio Nereu Procopiak, José Alves da Silva, Jorge Radzinski, Lery Ribas, Luiz Renato Pedrôso, Manoel Bastos Laus, Mario Laurindo, Mauro Alice, Newton Linhares D'Avila, Natalino Ballin, Ney Diehl Batista, Orlando Martins Neves, Plinio Cachuba, Plácido Terra de Souza e Silva, Ruy Carlos Meyenber, Severino Bezerra Leite, Udo Alttemberg, Walter Stodiek, Antônio José da Silva, Antônio Amaro, Antônio Sebastião de M. Júnior, Antônio Otto, Antônio Carlos Dempski, Antônio José Espindola, Antônio Gomes de Almeida, Antônio Adolfo Ribeiro, Antônio José Mariano, Antônio Pedro Alves, Antônio Breneisen, Antônio Francelino Torquato, Antônio Stadler Filho, Antônio Rosa Matos, Antônio Carvalho Soares, Antônio Francisco da Rosa, Alcides Manoel dos Santos, Alcides Cipriani, Alcides Manoel da Silva, Alcides João de Oliveira, Ari Luiz de Souza Ary José Coelho, Ary Vieira, Alfredo Cristóvão Kurchus, Alfredo Guchert, Aldo Gerônimo do Nascimento, Aldo José dos Santos, Adolfo Santos da Silva, Adolfo Anastácio Katcipis, Adolfo Vieira, Arnaldo José da Cunha, Arnaldo Duarte, Arnaldo Gomes, Alberto José da Silva, Alberto Izidoro de Souza, Augusto Lido Pires, Adhemar Homero Ventura, Artur Buck, Artur Rodolfo da Silva, Armando Almir Dias Teixeira, Armando Martins, Armando Ramos Maciel, Altanivo Rocha Linhares, Arlindo Britos, Argemiro de Souza, Affonso Júlio Marques, Altino Clemente de Lima, Abelardo Conceição dos Santos, Altino de Souza, Antenor Faustino de Souza, Abel José Farias, Adelberto Werlich, Aderbal Inácio Cabral, Air Rodrigues, Aureo Benício Dias, Ajour de Souza, Almiro Francisco Martins, André Antônio Albino, Aeyles Baptista Pereira, Aristiliano Augusto do Nascimento, Aníbio de Oliveira, Anildo Souza, Avelino Waldemiro Nienkötter, Alcino Campos, Agenor Hercílio de Freitas, Anastácio Katcipis, Aprigio Pereira Filho, Assuero Ary Dias, Avanir da Silva, Amadeu Silveira, Acioni de Souza, Ademir Silva, Adair da Silva, Ando, José Linhares, Arvelino Guarezi, Abelardo Conceição dos Santos, Braz José Martins, Benito Romano Piccolo, Bernardo Antônio Jaming, Benício Donato de Oliveira, Bertino Schmidt, Benício João dos Santos, Carlos João Machado, Carlos Leopoldo Kraemer, Carlos Mendes Faico, Carlos Rocha, Cláudio Soares, Clive Douglas Zornig, Clito Gusse da Veiga, Coriguassu Euclides Gomes, Caetano Antônio Stolarecki, Custódio Manoel Antônio, Carlindo Manoel Pires, Constancio Koneski Filho, Daltro Halla, Dalmiro Agapito Mafra, David Pedro Pereira, Dario Leonel Fernandes, Dair Cândido da Silva, Digomar Vieira, Dolciano Domingos da Costa, Daniel José da Silva, Delardino Henrique Martins, Delsi Manoel Duarte, Dail Santos, Daimo Manoel Veras, Evandir Silva, Ena-

ni da Costa Meira, Eustácio Andrade Eley Pedro Albino, Eli Fortunato, Enesio Lima, Eleunci Sant'Ana, Enio Gomes Padilha, Euler Apio Batista da Silva, Francisco Pedro Pereira, Flávio José Leal Nunes, Francisco Machado, Francisco de Assis Oliveira, Francisco Pedro de Carvalho, Fa-lim Manoel Adão, Francisco Luiz Luz, Fioravante Chierrighni Junior, Fernando Murilo de Souza, Francisco Salles Gardani dos Reis, Frederico dos Santos, Francisco do Nascimento, Gercei Clemens, Gercy Albino Antunes, Gerson Kuerts, Guilherme Augusto Berkembrok, Getúlio de Brito Andrade, Genésio Antônio de Matos, Gervásio Estevão Bubiak, Garibaldi Alves, Gregório José Coelho, Henrique Paim dos Santos, Horlando Francisco de Bem, Hamilton Luiz Garcia, Heitor Segundo Guilherme Medins, Hamilton Antunes de Souza, Hernandes Antônio Russi, Hamilton Fernando Cunha, Helio Silva Bernardes, Haroldo Magalhães, Humberto de Freitas Noronha, Haroldo Diniz, Hamilton Amaral, Helio Antônio de Carvalho, Irineu Pereira, Ivo Vicente Coelho, Ivo Manoel de Silva, Ivo Pereira, Ivo Silveira de Souza, Ivan Manfredino Nunes, Iraci Rosa, Iody Brígido da Silva, Ireno Aquino de Espindola, Itamar Pinter de Barcelos, Incência Chaves de Souza, João Batista Gonçalves, João Valmir de Medeiros, João Daniel Ferreira, João de Souza, João Medeiros de Souza, João Batista Pereira, João Barboza, João Francisco Anselmo, João de Deus de Oliveira Henrique, João Fernandes, João Marcelino Filho, João Machado Pereira, João Faustino de Farias, João Bernardo, João José Pereira, João dos Santos, João Carlos Ramos, João Ramos Junior, João Alfredo Dobs, José Meurer, José Cruz de Souza, José Alexandre de Souza, José Corrêa Neto, José Avila dos Santos, José Manoel Martins, José Ernesto Ballstaedt, José Manoel Valente, José Gregório de Assis, José Firminiano Neto, José Alexandrino de Melo, José Machado Fagundes, José Augustinho da Silva, José Lino Pedro Junekes, José Bertho da Cunha, José Cupertino da Costa Porto, José João Vieira, José Miranda, José Manoel Ferreira, José Santos, José Wiesi Júnior, José de Souza Rosa, José Maria Filho, José Amaral, José Francisco Spindola, José Cezar Avila, José Matos, José Henrique da Silva, José Zeferino Custódio, Jorge Alves, Joaquim Manoel Pereira, Juarez Tavares Nunes, Juarez Fernandes, Juarez Gomes Pereira, Josué de Oliveira Santos Areão, Júlio Arcelino Dias, Júlio Carlos de Oliveira, Jaime Simon, Jaime José dos Santos, Jaime Silva Pires, Jacob Leonel Schmitz, Jacob Ranulfo Lacerda, Juvellino Luiz dos Santos, Jordelino Hercílio Andrade Jaci Rosa, Jair Pacheco dos Reis, Jaci Destri, Jones Guilherme Neves, Juvenil Guarezi, Jeronimo Juvenil de Souza, Júberto Valentim da Silva, Kilião Guilherme Kurtz, Luiz Nunes Veran, Luiz Francisco Malagoli, Luiz Fernando dos Santos, Luiz Gonzaga Figueiró, Luiz Conceição, Luiz Gabriel, Luiz Fernandes Martins de Andrade, Luiz Fernando dos Santos, Luiz Claudio Blumenberg, Luiz Carlos Ambrozini, Luiz Pedro Vargas, Lauro Mateus, Lauro Victorrasse, Leonel Carlos Anderman, Leonel Basilio Dutra, Leoncio Antônio da Costa, Loreni Camilo, Longino Jochen, Lindolfo Nienkatter Sobrinho, Manoel Pedro Ignácio, Manoel Amaral, Manoel Machado de Souza, Manoel de Oliveira, Manoel Arino de Souza, Manoel Altamiro Vieira, Manoel dos Santos Lisboa, Manoel Paulino de Oliveira, Manoel Salvato da Silva, Manoel Francisco Silveira, Manoel Brasiliano da Silva, Manoel Paulo Machado, Manoel Vicente da Silva, Manoel Machado, Moacir Herminio da Silveira, Moacyr João Mel-

ler, Moacir Reis Vieira, Milton João Tomaz, Milton Garrido Portela, Milton Miranda, Marcos Belina Biten-court, Marcelino Matiola, Marcelino Teodoro, Munir Soares de Souza, Malmir de Carvalho, Martinho Antônio Vieira, Mauro Gaspar Schmitz, Nelson Fritzer, Nivaldo da Cunha Oliveira, Nilton Manoel Florentino, Norberto Berkembrok, Nilton Léo Gonçalves, Neide Carlos Rebelo, Nilgeo de Jesus Andrade, Nery Hamilton de Oliveira, Nilton Guimarães, Nilton Pereira, Nelson Bernardes, Nilton de Souza, Norberto Alves da Silva, Nelson Camilo Machado, Nilton José Fernandes, Osvaldo Alípio Silva, Osny Vieira, Otávio Santos, Orivaldo Laudelino dos Santos, Osmar Cipriano dos Passos, Orlando Antônio Pereira, Osmar da Silva, Santos, Osvaldo Libano da Silva, Osvaldo Silva, Olavo Jorge Nunes, Osmar Cardoso, Olívio da Silva, Osmar Inocente da Silva, Orlando Maximiano da Silva, Osvaldo Joaquim Antunes, Olávio Marcelino Bernardes, Orestes de Araújo, Olívio Ricardo dos Santos, Osvaldo Silveiro, Otavio Manoel Ferreira, Osmar Souza, Orlando José da Silva, Odi Rodrigues, Onezio Grimm, Odílio Prazeres, Odacir Scheidt, Osvaldo Miguel Bento, Octávio João Rodrigues, Osvaldo Pedro Floriano, Osvaldo José Medeiros, Osvaldo Gonçalves, Osvaldo Monguilhot, Osmar Alvim, dos Passos, Orlando José Domingos, Orival Freitas, Pedro Alexandre Mafra, Pedro Armando da Silva, Pedro Spiltere, Pedro Nicolau Prim, Pedro Manoel Rita Filho, Pedro José Helena, Pedro Virgínio Machado, Pedro Thomé da Silva, Paulo Norberto de Souza, Pedro Bernardino Coelho, Pedro Laurencio Martins, Pedro Medeiros, Pedro Hercílio da Silva, Paulo Carlito Camilo, Paulo Artur

Schauffleur, Paschoal João de Souza, Pompilho Euzébio de Melo, Primo Monegalli, Pedrinho Gesser, Pêrsio Silva, Leoncio Antônio Costa, Paulino Lucas Heiderscheidt, Raulino Koe-rick, Raulino João Gualberto, Raulino Fernandes Philippi, Rafael Domingos Dutra, Rafael Libanio da Costa, Reinaldo Mariano, Rubens Pedreira Ramos, Rubens Salvador de Melo, Reni Machado, Remy Ferreira Vieira, Ruy Hoffmann, Raymundo Ramiro de Farias, Ricardo Schmitz, Silvio Patrício, Sebastião Melo Gonçalves, Sebastião João da Silva, Sebastião Manoel da Silva, Sebastião de Figueiredo, Sebastião Farias Barreiros, Saulo da Silva, Serafim Venancio Costa, Salomé Miguel José de Farias, Simão Backes, Santolino Rufino Florentino, Sydney José Dias, Silvio Izaac da Costa, Teobaldo de Oliveira, Tolentino Elesbão da Silva, Valdir Costa, Waldir Wilki, Valmor Antônio de Freitas, Valmor de Souza, Valmor José Silveira, Valmor Dutra, Valtér Jacob Alves, Valtér Valentim da Silva, Valdemiro Toll, Valdemiro Soares, Vilton Rosa dos Santos, Vilson Cabral de Oliveira, Venício Pedro Vargas, Venício Mendonça, Vanderlei Nunes Serafim, Victório Vendelino Schmitz, Valdemiro Silva, Valdo Leandro Ferreira, Virgiliano Pereira, Waldir Feliciano Goedert, Wilson Marcon, Wilson Abraham, Wilson Luiz Buchelle, Wal-mor Lhmkuhl, Walter Gevaerd, Waldor José da Silva, Walderi José Mauricio, Waldemiro Thiesen, Waldirio Antunes, Wolney Cordeiro, Walflor Ferrari da Silva, Waldemar José Neves.

Quartel em Florianópolis, 10 de Outubro de 1955.
Benhur de Castro Romariz, Cap. Aj. do Pessoal e Chefe da RA/2. (3-1) 6.339

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO N. 54

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no processo n. 2.108/53,

DECRETA

Art. 1º — São reconhecidas como vias públicas oficiais as ruas abertas no loteamento promovido pelo sr. Ayres Serafim Martins, em Coloninha, no sub-distrito do Estreito, executado de acordo com o alvará expedido por esse município e nos termos do art. 8, da Lei n. 25, de 24-8-1936.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Florianópolis, 11 de outubro de 1955.

Osmar Cunha, prefeito municipal.
Gustavo Neves Filho, secretário geral, em exercício. (3326)

Portarias de 11 de outubro de 1955

O PREFEITO MUNICIPAL RESOL- VE

Tornar sem efeito:

DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1955

Saldo do dia 24 (em caixa) Cr\$ 548.174,00

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação 145.166,10
Deposítantes de dinheiro 1.295,90
Cr\$ 694.636,00

A portaria s/n. datada de 30 de setembro do corrente ano, que designou Osvaldina Armanda Pereira, para substituir a professora Dulcelina Luiza de Oliveira, na escola municipal de Ponta das Canas, distrito de Recanto.

Designar:

Vanderlina Joana de Oliveira Santos para, na escola municipal de Ponta das Canas, distrito de Recanto, substituir a professora Dulcelina Luiza de Oliveira, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo a gratificação marcada em Lei e a contar do dia 4 do corrente mês. (3327 e 3329)

Portaria de 12 de outubro de 1955

O PREFEITO MUNICIPAL RESOL- VE

Conceder licença:

De acordo com a Lei n. 214, de 22-11-1954:

A Orisvaldina Silva, Professora Regente, do Quadro Único do Município, com exercício na escola municipal de Canto da Lagoa, distrito de Lagoa, de sessenta (60) dias, com vencimento integral e a contar do dia 26 de setembro do corrente ano. (3328)

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral	8.030,00
Educação Pública	146.460,00
Saúde Pública	5.439,00
Serviços Industriais	715,00
Serviços de Utilidade Pública	80.036,30
Encargos diversos	13.055,80
Restos a pagar	11.773,00
BALANÇO	429.106,90
	Cr\$ 694.636,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	429.106,90
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	130.274,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	189.985,80
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	426,40
No Banco Nacional do Comércio	744,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	2.514,70
	Cr\$ 753.051,80

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 26 de setembro de 1955.
W. D'Alascio **Mário Lobo**
 Of. Adm. enc. do controle **Tesoureiro**
 Visto — **Reinaldo Alves, Diretor.** (3.303)

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1955

Saldo do dia 26 (em caixa)	Cr\$ 429.106,90
----------------------------------	-----------------

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação	159.581,70
Depositantes de dinheiro	978,90
	Cr\$ 589.667,50

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral	19.208,00
Educação Pública	45.916,00
Serviços Industriais	6.820,00
Serviço de Utilidade Pública	48.623,00
Encargos diversos	23.550,00
Restos a pagar	3.850,00
BALANÇO	441.700,50
	Cr\$ 589.667,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	441.700,50
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	130.274,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	189.985,80
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	426,40
No Banco Nacional do Comércio	744,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	2.514,70
	Cr\$ 765.045,40

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 27 de setembro de 1955.

W. D'Alascio **Mário Lobo**
 Of. Adm. enc. do controle **Tesoureiro** (3.304)
 Visto — **Reinaldo Alves, Diretor.**

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO KUNZ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
 Temos o prazer de vos apresentar, de acordo com as disposições estatutárias e legais, o balanço geral, encerrado em 30 de junho de 1955, acompanhado da conta lucros e perdas, bem como o parecer do conselho fiscal.
 Estamos ao vosso inteiro dispor, para qualquer outro esclarecimento que julgardes necessário.

Joaquim, 15 de julho de 1955.

A diretoria

BALANÇO GERAL

ATIVO

Disponível:

Caixa e Bancos	204.581,40
Bens imóveis	
Terrenos, pinheiros e represa e canal	1.054.782,30
Estável	
Maquinários, veículos e semoventes	4.155.969,20
Instalações elétricas, construções, móveis e utensílios	1.088.038,20
Participações	
Petrobras e Clube 10 de Maio S. A.	33.400,00
Realizável a curto e longo prazo	
Mercadorias	1.124.365,30
Devedores diversos	1.952.030,00
Adicional lei 1.474	23.579,40

Compensado

Caução da diretoria	50.000,00
Titulos caucionados	1.000.641,90
	Cr\$ 10.687.388,20

PASSIVO

Não exigível	
Capital	2.800.000,00
Fundo de reserva	375.830,20
Fundo de reserva legal	193.090,10
Fundo para novas instalações	109.911,60
Fundo para conservação de instalações	52.100,00
Fundo para devedores duvidosos	195.082,00
Fundo de previsão	80.141,20
Fundo para aumento de capital	280.000,00
Depreciações	2.680.417,00
Exigível a curto e longo prazo	
Titulos negociados	170.000,00
Bancos conta caução	933.471,10
Credores diversos e especiais	1.002.853,10
B. Brasil S. A. Empréstimo e garantia	763.850,00

Compensado

Caução da diretoria	50.000,00
Titulos caucionados	1.000.641,90
	Cr\$ 10.687.388,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DEBITO

Despesas gerais e de fabricação	1.846.592,50
Selos, impostos e seguros	513.083,00
Juros e descontos	206.065,80
Isas sociais	113.256,40
Frete diversos	828.788,20
Despesas de veículos	432.237,80
Depreciações	850.000,00
Fundo de reserva	17.431,00
Fundo de reserva legal	15.655,00
Fundo para devedores duvidosos	33.000,00
Fundo para aumento de capital	280.000,00
	Cr\$ 5.136.110,00

CREDITO

Mercadorias	
Resultado bruto das operações	5.126.110,60

Joaquim, 15 de julho de 1955.

S. Kunz, diretor-presidente.
P. W. Kummel, diretor-gerente.
P. W. Kummel, guarda-livros, n. 742.

O conselho fiscal da Indústria e Comércio Kunz S. A., tendo examinado o balanço geral e contas da diretoria, referente ao exercício de 1954 a 1955, encontrou-os na mais perfeita ordem e de acordo com a escrituração, sendo de parecer que estão no caso de serem aprovados.

Carlos Zimmer
Guerino P. Dalcalle
Arthur Pereira

(3334)

"INDÚSTRIA TÊXTIL COMPANHIA HERING"

Ata da assembleia geral ordinária
 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na sede social, à rua Hermann Hering n. 1.790, pelas quinze horas, em virtude de convocação prévia, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da sociedade anônima "Indústria Têxtil Companhia Hering", comparecendo vinte e um (21) acionistas, portadores de treze mil cento e quarenta e cinco ações ordinárias, com direito de voto, sendo: nove mil duzentas e setenta e quatro "ao portador" e três mil oitocentos e setenta e uma "nominativas", representativas do capital de treze milhões cento e quarenta e cinco mil cruzeiros, conforme assinaturas lançadas no "livro de presença", depois de exibidos e conferidos os títulos de cada um desses, relativamente às ações "ao portador", na forma da lei e dos estatutos sociais em vigor. Havendo, pois, comparecido número legal de acionistas e de ações, para que possa a assembleia validamente deliberar, assumiu a presidência da mesma o diretor mais idoso, sr. sr. Felix Hering, de acordo com o que estabelecem os estatutos vigentes, o qual convidou a mim, Heinz Juergen Hering, para servir de secretário. Constituída, assim, a mesa, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a sessão e iniciados os trabalhos, mandando que eu, secretário, procedesse à leitura do competente aviso de convocação da presente assembleia geral, publicado, por três vezes, no

"Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina edições números 5.449, 5.450 e 5.451, de 9, 12 e 13 do corrente mês de setembro, respectivamente, como também no jornal local "A Nação", edições números 201, 202 e 203, respectivamente datadas de 7, 9 e 10, também do mês em curso, aviso este que está assim redigido: "Indústria Têxtil Companhia Hering — Assembleia geral ordinária — São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 de setembro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua Hermann Hering n. 1.790, desta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte — Ordem do dia: 1º — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao ano social de 1954/1955 e respectivo parecer do conselho fiscal; 2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955/1956, e fixação dos respectivos honorários; 3º — Assuntos diversos de interesse social. Blumenau, 6 de setembro de 1955. Felix Hering, diretor". Concluída que foi a leitura do mencionado aviso de convocação, entrou-se na apreciação do primeiro ponto da ordem do dia, determinando o senhor presidente que eu, secretário, fizesse igualmente a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, documentos estes que se achavam sobre a mesa e os quais, conforme prescrição legal, foram publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edição número 5.451, de 13 de setembro corrente, como também no jornal local "A Nação", edição nú-

mero 203, de 10 do mesmo mês, e assim também do relatório interno da diretoria, o que foi feito. Tão logo foi terminada a leitura de todos esses documentos, o senhor presidente os pôs em discussão franqueando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu e obteve a palavra a sr. Ingo Hering, que disse já ter sido distribuída, a título de dividendo antecipado, aos acionistas, em ações ordinárias, "ao portador", de Meias Hering S. A., que a Indústria Têxtil Companhia Hering tinha em carteira, quando da organização e fundação daquela firma, a quantia de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), medida esta que foi tomada por bem consultar os interesses da firma e dos senhores acionistas, conforme aliás está explicado no relatório interno da diretoria, que veio de ser lido. Propunha assim, que a quantia de seis milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 6.300.000,00), que se acha à disposição desta assembleia, seja autorizada a ser paga como dividendo complementar, perfazendo destarte um total, a título dividendo, oito milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 8.300.000,00). Posta em votação a proposta do diretor sr. Ingo Hering, foi a mesma unanimemente aprovada. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente pôs em votação o primeiro ponto da ordem do dia, que logrou unanimemente aprovação, abstendo-se de votar os acionistas impedidos por lei. Assim, à vista desse resultado o senhor presidente declarou aprovados as contas do exercício encerrado em 30 de junho do corrente aon, tais como foram apresentadas, com todos os documentos que lhes são correlatos sendo que a parcela de seis milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 6.300.000,00), posta à disposição desta assembleia, deve ser escriturada em conta de "Dividendos". — Passou-se, a seguir, ao 2º ponto da ordem do dia: "eleição do conselho fiscal para o exercício 1955/1956 e fixação dos respectivos honorários". Por proposta do acionista sr. Clodoaldo Machado da Luz, unanimemente aprovada, foram eleitos e proclamadas as mesmas pessoas que compunham o conselho anterior, isto é, para membros efetivos: os senhores Victor Deeke, Leopoldo Colin e Alfredo Campos e para suplentes: os senhores Artur Rabe Júnior, Adolfo Wollstein e Egon Freitag, com a percepção dos mesmos honorários. — Entrando-se, finalmente, no 3º e último ponto da ordem do dia, que versa sobre "assunto diversos de interesse social", pediu e obteve a palavra o acionista e diretor sr. Victor Hering, para fazer especial referência às festividades comemorativas do 75º aniversário de fundação desta firma, lecionadas a efeitos nos dias 2, 3 e 4 de julho do corrente ano, e de cujo retumbante sucesso todos são testemunhos. Disse o sr. Victor Hering que, por oportuno, desejava, mais uma vez, manifestar aqui os seus agradecimentos e reconhecimento, no seu próprio nome, no dos seus colegas de diretoria do conselho consultivo e da firma, a todos os empregados e operários da Indústria Têxtil Companhia Hering, pelas muitas e significativas provas que deram de estima e solidariedade, e as quais tanto concorreram para maior brilho e mais completo êxito daquelas festividades. As últimas palavras do orador foram abafadas por uma vibrante e calorosa salva de palmas. Pediu e obteve a palavra mais uma vez, o acionista e diretor sr. Ingo Hering, para comunicar à assembleia que a diretoria, de comum acordo com o conselho consultivo, deliberou vender a um consórcio de acionistas nossos todo o acervo da nossa filial sediada na cidade de São Paulo, o qual, por sua vez, formará uma empresa autônoma, sob a forma de sociedade anônima. Não havendo mais ninguém que desejasse usar da palavra, o senhor presidente, depois de agradecer o comparecimento dos acionistas e de haver com os mesmos se congratulado pela perfeita harmonia em que decorreram os trabalhos, deu os mesmos por terminados. E, para contar, mandou que eu, secretário, lavrasse a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Heinz Juergen Hering, servindo de secretário, que a fiz, escrevi, subscreevi e também assino. Blumenau, 24 de setembro de 1955.

(assinados) Felix Hering, presidente
Heinz J. Hering, secretário — Ingo Hering
Walter Werner — Victor Hering — Kurt
Prayon — Erich Steinbach — Clodoaldo
Machado da Luz — Max Hering — Gertrud
Boettner — Gertrud Gross — E. J. Kegel — P. Hermann Distel — Guenther
A. Steinbach — Felix Machado da Luz —
p/Marcos e Marcia Machado da Luz, —
Felix Machado da Luz — Francisco Hering —
R. Herbert Mueller — Hering —
Max A. Schelling — Hermann Mueller —
Hering — p/ Dina Luiza Hering, Arno
Hering. É cópia fiel e autêntica extraída
do livro de atas de assembleias gerais
da Indústria Têxtil Companhia Hering,
de folhas oitenta e cinco verso a oitenta
e oito, por mim, Heinz Juergen Hering,
servindo de secretário, que a datilografei
e também assino. Blumenau, 13
de outubro de 1955. (a.) Heinz J. Hering.
N. 9.137 — Conferida e arquivada por
despacho de junta Comercial em sessão de
hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de
selos federais para arquivamento.
Secretaria da Junta Comercial de Santa
Catarina, em Florianópolis, 13 de outubro
de 1955.
O secretário, Eduardo Nicolich. (3333)

INDUSTRIA E COMERCIO KUNZ S. A.

Ata n. 11

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 1955, na sede social da firma Indústria e Comércio Kunz S. A., sita a rua Getúlio Vargas n. 34, nesta cidade, em primeira convocação feita pelo "Diário Oficial" do Estado e jornal local "Tribuna Livre", reuniram-se os senhores acionistas abaixo assinados, estando presentes Cr\$ 1.730.000,00 de capital representado pelos associados presentes. Assumiu a presidência o sócio Sebaldo Kunz, que logo após convidou a mim Paulo Walmor Kummel para secretariar os serviços. Pelo sr. presidente foi feita uma explanação completa do movimento e negócios realizados pela firma no ano recém-fimido, fazendo ainda a leitura do balanço geral, prestando aos presentes todos os esclarecimentos necessários, ficando assim os senhores acionistas satisfeitos. Por escolha dos presentes foi passada a presidência ao acionista Carlos Zimmer, que após assumir indicou os senhores Sebaldo Kunz e Paulo Walmor Kummel, respectivamente para diretor-presidente e diretor-gerente, indicação esta que foi aprovada por unanimidade. A seguir fez uso da palavra o acionista Ernesto Turcatel que indicou os nomes dos srs. Carlos Zimmer, Arthur Pereira e Guerino Piva Dalcancalle para conselheiros e os srs. Oscar R. da Nova, Albino Sganzerla e Romano Massignan para suplentes. Indicação esta que foi aceita por unanimidade. A seguir pelos presentes foi aprovado o dividendo de 10% (dez por cento) para os acionistas, dividendo este que será pago, após decorridos sessenta dias desta assembleia. Usou da palavra a seguir o acionista Orestes Bonato, o qual após minucioso exame do balanço geral, explicou a situação da firma, opinando para um aumento de capital, para tanto tornar-se-la necessária uma convocação de assembleia geral extraordinária, ficou assim resolvido que será convocada uma assembleia geral extraordinária para a data de 9 de outubro de 1955, quando então será estudado o aumento de capital, bem como a modificação dos estatutos nas cláusulas necessárias. Pelo senhor Carlos Zimmer foram propostos os honorários de oito mil cruzeiros mensais para cada diretor, proposta esta que foi aprovada pelos presentes. A seguir foi dada a palavra a quem dela quizesse fazer uso, como ninguém o fez, deu o senhor presidente por encerrada a presente assembleia, solicitando a mim Paulo Walmor Kummel que lavrasse esta ata que vai por todos assinada. Joacaba, 28 de agosto de 1955. Paulo Walmor Kummel, secretário. Carlos Zimmer, presidente. Sebaldo Kunz, Orestes Bonato Ernesto Turcatel. Eleamar Kunz, pp. Oscar K. Vetter, Eleamar Kuns. Dário A. Breda. Luiz Poyer. (3335)

Pelo BANCO DO BRASIL S.A. — Joinville (S. C.)

José Antônio Navarro Lima — Gerente.

Oscar Maia — Chefe do Serviço

(3311)

Número	EXPORTADOR	Clasif.	MERCADORIA		Cat.	Promessa de venda de cambio	Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de proc.	País de destino
			Especificação	Especificação				Cr\$	Moeda estrangeira		
38-55/09-110	H. Carlos Schneider & Cia.	2.29.41	Gonçalo	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
110-111	INCASA — Ind. e Com. Catarinense S. A.	5.11.04	Todo sublinhado	Pinho serrado	1º	460 e 492	840	53.100,00	US\$ 122,40	Chile	Antônia
111-112	Bosche & Lepper Ltda.	6.74.20	Pulverizadores "Pampro" para inseticida	Pinho serrado	1º	15.201	331	18.820,00	US\$ 1,00	U. S. A.	Paranápolis

PRAÇA — JOINVILLE (S. C.)

Licenças de Importação emitidas de 26-9 a 1º-10-1955

Número	EXPORTADOR	Clasif.	MERCADORIA		Cat.	Promessa de venda de cambio	Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de proc.	País de destino
			Especificação	Especificação				Cr\$	Moeda estrangeira		
38-55/09-540	Este Asiático Com. e Nav. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
541-541	Exportadora Catarinense de Madeiras Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
542-542	Immos Hesse & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
543-543	Com. e Ind. H. Jordan S. A.	4.64.21	Erva-mate beneficiada	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
544-544	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
545-545	Idem, idem, idem	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
546-546	Idem, idem, idem	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
547-547	Idem, idem, idem	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
548-548	Idem, idem, idem	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos

BANCO DO BRASIL

PRAÇA — JOINVILLE (S. C.)

Licenças de Exportação emitidas, de 26-9 a 1º-10-1955

Número	EXPORTADOR	Clasif.	MERCADORIA		Cat.	Promessa de venda de cambio	Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de proc.	País de destino
			Especificação	Especificação				Cr\$	Moeda estrangeira		
38-55/09-540	Este Asiático Com. e Nav. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
541-541	Exportadora Catarinense de Madeiras Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
542-542	Immos Hesse & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
543-543	Com. e Ind. H. Jordan S. A.	4.64.21	Erva-mate beneficiada	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
544-544	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
545-545	Idem, idem, idem	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
546-546	Idem, idem, idem	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
547-547	Idem, idem, idem	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos
548-548	Idem, idem, idem	2.22.30	Pinho serrado	Pinho serrado	3º	15.222	2.380	54.100,00	US\$ 146,00	Inglaterra	Santos

BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S. A.

ITAJAI — SANTA CATARINA

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1955

(Compreendendo Matriz e Agências)

ATIVO		PASSIVO	
A — DISPONÍVEL CAIXA		F — NÃO EXIGÍVEL	
Em moeda corrente	33.725.814,20	Capital	50.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	23.847.419,50	Fundo de reserva legal	7.500.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	23.067.422,30	Fundo de previsão	50.000.000,00
Em outras espécies	480.524,30	Outras reservas	2.500.000,00
	141.127.180,30		110.000.000,00
B — REALIZÁVEL		G — EXIGÍVEL	
Títulos e valores mobiliários:		DEPÓSITOS	
Apólices e obrigações Federais incluíveis ao valor nominal de Cr\$ 16.030.000,00, depositadas no Banco do Brasil S. A., à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	11.338.375,50	a vista e a curto prazo	
Apólices estaduais	5.753.580,00	de Poderes Públicos	17.727.314,90
Apólices municipais	1.097.537,30	de Autarquias	52.216.656,40
Ações e debêntures	11.787.374,00	em C/c. sem limite	233.629.290,80
	32.981.866,80	em C/c. limitadas	79.294.028,60
Letras do Tesouro Nacional		em C/c. populares	305.479.397,80
Empréstimos em c/corrente	251.280.382,00	em C/c. sem juros	23.554.529,30
Empréstimos hipotecários	10.497.566,00	em C/c. de aviso	17.827.593,30
Títulos descontados	677.291.357,90	Outros depósitos	2.174.900,60
Agências no País	732.309.040,40		794.873.351,70
Correspondentes no País	21.210.923,60	A prazo:	
Tesouro Nacional — M. Fazenda (Divisão Imp. Renda)	885.323,00	de Poderes Públicos	220.756,50
Outros créditos	12.918.215,60	de Autarquias	9.778.386,40
	1.742.400.808,50	de diversos:	
Imóveis		a prazo fixo	110.104.761,40
Outros valores	21.828.432,80	de Aviso prévio	79.837.656,90
	2.441.709,50	Outros depósitos	40.427,50
C — IMOBILIZADO			190.982.028,70
32 edifícios de uso do Banco	13.489.003,20	OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Móveis e utensílios	10.920.711,90	Obrigações diversas	31.037.380,50
Material de expediente	1.926.068,40	Agências no País	7.8139.829,70
Instalações	58,00	Correspondentes no País	69.707.945,80
	31.335.841,50	Ondens de pagamento e outros créditos	10.120.102,80
D — RESULTADOS PENDENTES		Dividendos a pagar	492.790,00
Juros e descontos	557.032,30		859.438.050,80
Impostos	1.959.771,10		1.845.293.431,20
Despesas gerais e outras contas	15.347.023,10		
	18.863.826,50	H — RESULTADOS PENDENTES	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Contas de resultados	35.686.234,70
Valores em garantia	459.651.165,50	I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Valores em custódia	32.496.230,70	Deposítantes de valores em garantia e em custódia	552.147.386,20
Títulos a receber de c/alheia	1.031.990.772,40	Deposítantes de títulos em cobrança:	
Outras contas	582.418.931,20	do País	1.031.943.161,20
	2.166.527.109,80	do Exterior	17.611,20
			1.031.060.772,40
		Outras contas	582.418.931,20
			2.166.527.109,80
			Cr\$ 4.157.506.775,70
			Cr\$ 4.157.506.775,70

GENESIO MIRANDA LINS
Diretor-Superintendente
DR. RODOLFO RENAUX BAUER
Diretor-Gerente
DR. MARIO MIRANDA LINS
HERCILIO DEEKE
Diretores-Adjuntos

Itajai, 11 de outubro de 1955.

OTTO RENAUX
ANTONIO RAMOS

SERAFIM FRANKLIN PEREIRA
Chefe da Contabilidade da Direção Geral — Reg. no
CRC (S. C.), n. 0.181

(3324)

SOCIEDADE ANÔNIMA UNIDA COMPANHIA INDUSTRIAL, COMERCIAL DE MADEIRAS

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e nove dias de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede social, pelas dez horas, em virtude de convocação prévia, publicada no "Diário Oficial", deste Estado de Santa Catarina, nas edições de n. 5.430, 5.431, 5.432, de 11, 12 e 16 de agosto de 1955 respectivamente, e no jornal local a "Nação", de 16, 17 e 18 de agosto de 1955, respectivamente, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas abaixo-assinados, representando um total de duas mil trezentas e sessenta e duas ações ordinárias, conforme faz certo o livro de presença dos acionistas, que foi por todos, depois de conferidos, assinados. Assumindo a presidência, na forma dos estatutos, o sr. Walter Probst, diretor-presidente, depois de convidar a mim, Olaf Voigt, para 1º secretário, declarou aberta a sessão, mandando que eu procedesse à leitura do edital de convocação, cujo teor é o seguinte: "Unida Companhia Industrial Comercial de Madeiras — Assembleia geral ordinária. Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 29 de setembro próximo vindouro, na sede social, com a seguinte ordem do dia: 1º — Apresentação,

discussão e aprovação do balanço geral, encerrado em 30 de junho de 1955, 2º Eleição da diretoria e do conselho fiscal, 3º — Assuntos de interesse social. Homenagem, 2 de agosto de 1955. Walter Probst, diretor-presidente". Em seguida o sr. presidente pôs à apreciação o relatório da diretoria, a todos os acionistas presentes, após o que foi o mesmo aprovado, juntamente com o balanço, contas e demonstração de lucros e perdas, bem como o parecer do conselho fiscal, por unanimidade de votos, deixando de usar esse direito, os impedidos por lei. Após, passou-se ao segundo ponto da ordem do dia, isto é, eleição da diretoria e do conselho fiscal, tendo sido reeleitos, por unanimidade de votos, os atuais diretores, conselheiros e suplentes. Em seguida o sr. presidente, passando ao terceiro ponto do dia, facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Usou da palavra o acionista diretor-gerente, sr. Augusto Reichow, que fez uma ligeira exposição sobre o mercado nacional e internacional, bem como sobre a atual produção das serrarias em relação ao ano anterior. Encarregou ainda a necessidade de iniciar imediatamente na fazenda Palmeiras, município de Lajes, intensivo reforestamento, especialmente de pinho, o que foi aprovado, com bastante entusiasmo por todos os presentes, ficando a diretoria autorizada a tomar as medidas necessárias e dispor de verbas para tal fim. Pedindo e obtendo a palavra, o acionista sr. Walter Voss propôs

um aumento do pro-labore dos diretores-gerentes de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a partir do início deste exercício. Com a palavra novamente, o acionista sr. Augusto Reichow, apresentou a emendação do conselho fiscal em Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) por sessão que comparecer, o que foi aprovado por unanimidade, com isenção dos legalmente impedidos. Propondo ainda, votos de pronto restabelecimento de sua saúde do acionista e dedicado funcionário sr. Rodolfo Gaertner, atualmente afastado das suas funções para tratamento de saúde. Propondo ainda, um voto de louvor a todos os funcionários, operários e conselho fiscal, pela dedicação com que colaboraram com a diretoria em prol do progresso e engrandecimento desta sociedade. Pedindo mais uma vez a palavra, o acionista Walter Voss, propôs um voto de reconhecimento à diretoria, o que foi amplamente aplaudido. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o sr. presidente encerrou a sessão, e eu, secretário, lavei a presente ata, que lida e conferida, foi por todos aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. (Ass.) Walter Probst, Júlio Odebrecht, Erwin Seelbach, Walter Voss, Francisco Gottardi, Augusto Reichow, Olaf Voigt, secretário.

N. 9.134 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via

Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de outubro de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 13 de outubro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(3332)

USINA DE AÇUCAR ADELAIDE S. A.
Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas, para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia doze (12) de novembro do corrente ano, às dez horas, no escritório da presidência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — Reforma dos estatutos sociais;
II — Modificação da data do encerrado do nosso balanço anual;
III — Outros assuntos.

Os senhores acionistas deverão, antes da assembleia, exibir seus títulos ou documentos que provem terem sido depositados na sede social ou num estabelecimento bancário local.

Itajai, 10 de outubro de 1955.

Usina de Açúcar Adelaide S. A.
Marcos Konder, diretor-presidente.
(3-1)

(3330)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO I

Florianópolis, 17 de outubro de 1955

NÚMERO 107

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria n. 30

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, atendendo ao que lhe foi requerido, e de acordo com o art. 207, § 2º da Lei de Organização Judiciária, combinado com o art. 169, de 12 de janeiro de 1949:

RESOLVE:

Conceder ao dr. Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de direito da 3ª Vara da comarca de Florianópolis, trinta (30) dias para tratamento de saúde em pessoa de sua família.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de outubro de 1955.
(a) Guilherme Abry, presidente.

(6361)

Edital n. 59

Faço público que, na sessão da Câmara Civil, desta data, foram distribuídos os seguintes feitos:

Agravo n. 2.466 de Campos Novos, agravante Dozza Chiuichetta & Cia. Ltda. e agravado Gotlib Mongolt. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa.

Agravo n. 2.467 de Rio do Sul, agravante João Bertoli e agravada Empressa Comercial R. Grossebacher S. A. Relator o exmo. sr. des. Arno Hoeschl.

Apelação civil n. 3.950 de São Joaquim, apelante Albino Eugênio Matias e apelado Otacilio Bento de Lima. Relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 13 de outubro de 1955.
Nair Caldeira Gonzaga, secretário, em exercício.

(6362)

Edital n. 3.223

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 20 do corrente, os seguintes autos:

Agravo n. 2.174 da comarca de Jaraguá do Sul, em que são agravantes Erwino Brandenburg, Hermano Brandenburg e suas mulheres e agravada a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Agravo n. 2.190 da comarca de Jaraguá do Sul, em que é agravante Léo Eschweiler e agravada a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação civil n. 3.474 da comarca de Mafra, em que é apelante Marta Drozdecki e apelado Eduardo Levandowski. Relator o sr. des. Arno Hoeschl e revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Osmundo Nóbrega.

Apelação de desquite n. 1.103 da comarca de Joinville, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Oliveira Roque Temido e sua mulher. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega e revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Arno Hoeschl.

Apelação de desquite n. 1.125 da comarca de São José, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados João Varella da Silva e sua mulher. Relator o sr. des. Arno Hoeschl e revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Osmundo Nóbrega.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 1955.
Nair Caldeira Gonzaga, secretário, em exercício.

(6362)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resolução n. 5.074

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta, em que é consulente o Partido Social Democrático:

Acordam, em Tribunal Regional Eleitoral, por maioria de votos, responder negativamente à consulta.

Assim decidem, atentos os seguintes fundamentos: quatro são os pontos da consulta:

- Uma vez que a votação para Presidente e Vice-Presidente da República ocorre em ato a parte, um eleitor de outro Estado da Federação, em trânsito por Santa Catarina, pode votar em uma seção eleitoral de qualquer das suas zonas, uma vez que o faça só para Presidente e Vice-Presidente da República, e desde que esse seu voto seja tomado em separado?
- Um eleitor de outra zona do Estado, que se acha em trânsito por um município onde não ocorra eleição para Prefeito, pode votar para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador do Estado, desde que seu voto seja tomado em separado?
- Num município que compreenda duas zonas eleitorais, como o caso da Capital, pode o eleitor de uma delas ser delegado de Partido e votar na outra, desde que o faça em

separado?

d) Num município que compreenda duas zonas eleitorais, como o caso da Capital, pode o eleitor de uma delas ser fiscal de Partido e votar na outra, desde que o faça em separado?

Quanto aos dois primeiros, vê-se que o partido consulente procura esclarecer-se a respeito do voto do eleitor em trânsito. A tal respeito é de ser observada a regra geral prevista no art. 31, da lei n. 2.550, de 25-7-55, segundo a qual

"o eleitor só poderá votar... constando o seu nome, da lista de eleitores da seção eleitoral em que deva votar..."

O dispositivo do art. 87, § 9º, do Cód. EL, que facultava ao eleitor, fora de seu município, votar em qualquer lugar do país, nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República e em qualquer seção da circunscrição em que estiver inscrito, nas eleições para Governador e Vice-Governador, foi expressamente revogado pelo art. 81, da mencionada lei 2.550. As exceções previstas no art. 32, dessa mesma lei, dizem respeito a eleitores qualificados por sua posição de mesários, fiscais, delegados, candidatos e pelo exercício de cargos eletivos, fuzindo, assim, ao âmbito da consulta.

Quanto aos dois últimos pontos, esta

expresso no art. 23, § 2º, das instruções baixadas pela resolução do T. S. E., de 31 de agosto do corrente ano, que a escola de fiscal e delegado de partido, não poderá recair em quem não seja eleitor da Zona ou município, compreendendo que a referência a município, atende aos casos em que a uma mesma Zona correspondem vários municípios. Esse dispositivo é completado pelo art. 23, § 1º, letra a, que permite aos fiscais e delegados votarem nas seções onde estiverem servindo.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 1955.
(Ass.) Osmundo Nóbrega, presidente.
Adão Bernardes, relator. Manoel Barbosa de Lucena, Henrique Stodiek, vencido, em parte, pois entende que eleitor de uma zona pode ser fiscal e votar em outra, desde que no mesmo município.
Aldo Avila da Luz, Alves Pedrosa, vencido de acordo com o voto do exmo. sr. dr. Henrique Stodiek. Arno Hoeschl.

Abelardo da Silva Gomes, procurador regional.

Resolução n. 5.075

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta n. 48, do major José Miranda Barcia, chefe da 16ª C. R. M.:

Consulta do major José Miranda Barcia, chefe da 16ª C. R. M., desta Capital, o seguinte:

Primeiro — Figurando na folha de pagamento desta C. R. M., muitas pensionistas, algumas das quais viúvas de militares e outras filhas dos participantes da Guerra do Paraguai, — consulto a v. excia. se tais pensionistas se acham compreendidas no art. 38, § 1º, especialmente a alínea "b".

Segundo — Se os maiores de setenta (70) anos que já eram eleitores, também se acham compreendidos no artigo 38, § 1º, alínea "b".

Terceiro — Como se habilitar, o militar da reserva ou reformado, e a pensionista que acidentalmente se encontrar fora de seu domicílio, ficando assim impossibilitado de votar no dia 3 de outubro de 1955, conforme preconiza o art. 4º, item II, alínea "b", da lei n. 1.164, de 24-7-1950?

A indagação em apreço em virtude de envolver matéria eleitoral e ser formulada por autoridade pública, merece ser conhecida. Por este Egrégio Tribunal "ex-vi" do disposto no art. 17, n. 26, do Regimento Interno, deste T. R. E., verbis: "Compete ao Tribunal Eleitoral": — "Responder sobre matéria eleitoral. As consultas que lhe forem feitas por autoridades públicas e pelos partidos políticos registrados".

Ouvindo o exmo. sr. dr. Auditor Fiscal, emitiu o parecer de fls. 4 a 6.

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, por unanimidade de votos, em responder à consulta, pela maneira seguinte:

Quanto ao primeiro quesito da resposta negativa.

Preserve o art. 38, § 1º, letra "b", da Lei n. 2.550, de 25 de julho de 1955.

"O eleitor que deixar de votar sem causa justificada perante o juiz eleitoral até trinta (30) dias, após a realização da eleição, incorrerá na multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a ... Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), imposta pelo juiz eleitoral e cobrada mediante executivo fiscal".

§ 1º — "Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

b) receber os vencimentos, remunera-

ção ou salário, do emprego ou função pública, ou os proventos da inatividade, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição".

Por sua vez, o § 2º, do art. 38, esclarece:

"O disposto no parágrafo anterior sobre emprego ou função pública aplica-se, também, aos que forem exercidos em autarquias ou sociedades de economia mista".

Pelo exame do texto transcrito, verifica-se que fica proibida a percepção de vencimentos, remuneração, salário e proventos correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição, aos funcionários e inativos da União, Estados, Territórios, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e Sociedades Mistas, que não exibirem prova de ter votado na próxima eleição, ou quando não houverem se justificado devidamente, ou, finalmente, no caso de não satisfeita a respectiva multa. Nenhuma menção expressa ou implícita faz a lei no sentido de estender igual proibição aos "Pensionistas". Por certo, tal tal sanção fosse aos mesmos extensiva, teria o texto legal feito taxativo reparo a respeito, tanto mais porque os beneficiários da pensão instituída por servidor falecido, situam-se em geral, quer inúmeros características outros — em categoria notoriamente distinta daquelas em que se congregam os funcionários da ativa e os inativos.

Não colhe, por isso, confundir ou equiparar os Pensionistas aos Inativos para efeito de, utilizando o recurso da analogia, incluir aqueles no rol dos servidores sujeitos às sanções previstas pelo art. 38, § 1º, alínea "b" da Lei 2.550, de 27-7-1955.

Assim, aos Pensionistas e às Pensionistas eleitores que injustificadamente se furtarem a aquele dever cívico, além do pagamento da multa estabelecida pelo juiz eleitoral da Zona, são tão somente aplicáveis as sanções constantes das alíneas "a", "c", "d" e "e", do § 1º do artigo 38, da lei 2.550, de 25 de julho de 1955.

— x —

Quanto ao segundo quesito — No que concerne a este quesito responde-se que os eleitores maiores de setenta (70) anos, na qualidade de inativos (reformados), desde que deixem injustamente de votar, ou que nesse caso, não façam prova de ter pago a multa exigida, estão igualmente sujeitos à sanção prescrita pelo artigo 38, § 1º, letra "b", da lei 2.550, uma vez que para estes desde que inscritos, torna-se, igual forma, obrigatório o exercício do voto.

Aos maiores de setenta (70) anos, inexistente, apenas, obrigatoriamente ao alistamento (art. 4º, inciso I, letra "b", do Código Eleitoral). Desde, porém, que usando da faculdade que a lei lhes outorga, se inscrevam, sujeitam-se aos mesmos direitos e obrigações reconhecidos aos eleitores em geral. Aliás, este entendimento se harmoniza e se ajusta inteiramente ao preceito contido em o artigo 4º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c", do Código, que, do dever do voto, exclui, apenas, os enfermos, os que se encontram fora do seu domicílio, e os civis e os militares em serviço no dia da eleição.

— x —

Quanto ao terceiro quesito — O militar da reserva ou reformado ou a pensionista eleitora que se encontrar fora de seu domicílio na data da eleição, e que por motivo insuperável não possa retornar à Zona de sua circunscrição para o cumprimento daquele dever cívico, a fim de se eximir da multa e demais sanções

previstas, deve, mediante justificativa bastante, requerer ao juiz eleitoral da Zona onde se encontrar, o fornecimento do documento (certificado) que o exonerar das penalidades previstas, nos termos do artigo 41, da lei 2.550, de 23-7-1955, combinado com o artigo 59, das instruções baixadas pelo T. S. E., regulamentando dispositivos diversos do diploma legal anteriormente citado, subordinando-se, no entanto, a concessão do dito certificado ao comparecimento do interessado no dia do pleito ao Cartório da Zona onde se encontrar, comprovando, assim, a sua estada na localidade.

Publique-se e comunique-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 1955.
(Ass.) Osmundo Nóbrega, presidente.
Manoel Barbosa de Lacerda, relator.
Henrique Stodiek, Aldo Avila da Luz, Alves Pedrosa, Arno Hoeschl, Adão Bernardes, Abelardo da Silva Gomes, procurador regional.

Resolução n. 5.076

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, através do seu delegado credenciado perante este Tribunal, consulta "como deverá votar o eleitor em face do que dispõem os artigos 33, da lei 2.550, 87, § 4º, letras h, e e d, do Código Eleitoral e da adoção da cédula oficial nesta circunscrição".

O modo de votar é o seguinte: Votando duas vezes, também duas vezes o seu voto será tomado em separado, com as precauções indicadas no art. 27, n. II, da resolução n. 5.024, de 31 de agosto de 1955, do Tribunal Superior Eleitoral.

O voto com a cédula oficial não ficará em cima da mesa junto com o título do eleitor, enquanto o eleitor vai pela segunda vez à cabine, pois a cédula única e o título serão encerrados na sobrecarta maior na qual se anotará a existência deste. O voto para as eleições estaduais e municipais será dado através da sobrecarta oficial (modelo 3), de cor parda, que será "encerrada" em outra maior, na qual se fará anotação de que o eleitor, tendo votado com a cédula única, teve seu título com ela encerrado em sobrecarta maior".

Publique-se e comunique-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 1955.
(Ass.) Osmundo Nóbrega, presidente.
Arno Hoeschl, relator. Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek, Aldo Avila da Luz, Alves Pedrosa, Abelardo da Silva Gomes, procurador regional.

Resolução n. 5.077

Vistos, etc.

A União Democrática Nacional, através de delegado credenciado, consulta se o eleitor que vota com a segunda via do seu título, na forma do disposto no artigo 33 da Lei 2.550, deve ter o seu título retido ou se será devolvido ao eleitor, como prescreve o artigo 27, item 10, das Instruções baixadas pela Resolução n. 5.024 do egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

A dúvida foi resolvida recentemente pelo Tribunal referido, que determinou expressamente que, na hipótese da consulta, o título deve ficar retido, de acordo com o disposto no artigo 87, parágrafo 4º, do Código Eleitoral, e não devolvido ao eleitor, a não ser depois de terminada a apuração.

Publique-se e comunique-se em circular aos juizes eleitorais.

Florianópolis, 29 de setembro de 1955.
(Ass.) Osmundo Nóbrega, presidente.
Henrique Stodiek, relator. Aldo Avila da Luz, Alves Pedrosa, Arno Hoeschl, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Abelardo da Silva Gomes, proc. reg.

Resolução n. 5.078

Vistos, etc.

Consulta o Cel. Comandante do 14º B. C. em que situação se acham, face à legislação eleitoral vigente, os militares que "não requereram em tempo oportuno" o título eleitoral ou aqueles

que, devido aos seus afazeres regulamentares não puderam receber seus títulos no prazo estabelecido por lei.

O sr. dr. Procurador Regional Eleitoral, ouvido a respeito, foi de parecer que, sendo o alistamento e o voto obrigatórios, salvo as exceções previstas em lei, os militares eleitores estão sujeitos à penalidade estabelecida no art. 38 da Lei n. 2.550, além de sofrerem as restrições previstas nas alíneas do § 1º do art. 38, citado, e 39, a não ser que, mediante documento fornecido pelo Juiz Eleitoral, satisfaçam o requisito do art. 41.

Com referência aqueles militares — obrigados ao alistamento — que o iniciaram e não o completaram, por qualquer motivo ou mesmo devido aos seus afazeres regulamentares, entendeu o doutor Procurador Regional Eleitoral, que os mesmos estão sujeitos as sanções legais.

Isto posto; entendemos que se deva responder às consultas pela seguinte forma:

a) quanto aos militares eleitores que não se habilitaram à posse do título, para o exercício do voto, não poderão receber seus vencimentos, sem apresentarem certificados comprobatórios de sua quitação com as obrigações impostas pela legislação eleitoral, expedido pelo Juiz Eleitoral;

b) quanto aqueles que não tenham se alistado — afim de se eximirem das penalidades — o art. 6º da Resolução n. 5080, permite aos mesmos requererem sua inscrição, e, consequentemente, a obtenção de certificado de quitação.

Publique-se e comunique-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 1955.
(Ass.) Osmundo Nóbrega, presidente.
Aldo Avila da Luz, relator. Alves Pedrosa, Arno Hoeschl, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek, Abelardo da Silva Gomes, proc. reg.

Acórdão n. 3.517

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso contra a decisão do dr. Juiz Eleitoral da 28ª Zona, em que é recorrente a União Democrática Nacional e recorridos Rubens Luiz Pagan e outros:

Os despachos do MM. dr. Juiz Eleitoral da 28ª Zona (São Joaquim), que motivaram o presente recurso interposto pelo sr. Fúlvio A. Ferreira, delegado da União Democrática Nacional, tiveram por base uma decisão deste Egrégio Tribunal, de 14 de setembro último, quando decidiu que não tem cabimento a exigência de qualquer outro documento para instruir pedidos de substituição de títulos eleitorais naquela Zona, senão o requerimento do eleitor acompanhado do respectivo título.

Não se trata de qualificação, mas sim, de simples substituição de títulos, onde o eleitor requer apenas lhe seja fornecido novo título em troca do velho ou anterior, que está devolvendo.

O recurso é impertinente, destituído de qualquer fundamento e mais, a recorrente laborou em erro quando confundiu simples substituição de título com qualificação.

Em face do exposto:
Acordam os juizes do Tribunal Regional, por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento pelos motivos acima expostos.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de outubro de 1955.
(Ass.) Osmundo Nóbrega, presidente.
Manoel Barbosa de Lacerda, relator.
Henrique Stodiek, Aldo Avila da Luz, Alves Pedrosa, Arno Hoeschl, Adão Bernardes, Abelardo da Silva Gomes, proc. reg.

Ata da 1.637ª sessão

Aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às quinze (15) horas, reuniu-se, extraordinariamente, sob a presidência do senhor desembargador Osmundo Wanderley da Nóbrega, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Se-

verino Nicomedes Alves Pedrosa e Arno Pedro Hoeschl, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek, e Aldo Avila da Luz, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, abaixo nomeado e assinado.

2. Foi aprovada a ata da sessão anterior.

3. No expediente foram lidos os seguintes telegramas: do dr. juiz eleitoral da 20ª Zona, prestando esclarecimento a respeito da representação feita contra a ex-cia. sobre a hospedagem da força federal destacada para Pescaria Brava; do Tribunal deu-se por satisfeito com a representação e resolveu que se apure a responsabilidade dos representantes, que prestaram informação falsa; do deputado Luiz de Souza, delegado do P. R. P. perante o juiz eleitoral da 17ª Zona, externando seu receio de que haja concentração de eleitores no restaurante que o Partido Social Democrático instalou na cidade de Jaraguá do Sul; mandaram esclarecer ao dr. juiz eleitoral que a concentração de eleitores com o fim de embaraçar, fraudar ou impedir o exercício do voto, é proibida; do delegado do Partido Social Democrático pedindo que o T. R. E. esclareça se os eleitores cujos os nomes foram omitidos nas folhas de votação poderão votar, e como deverão fazê-lo; o Tribunal decidiu que não pode determinar ao juiz a inclusão dos nomes desses eleitores, mas que o juiz se ainda for possível, poderá fazê-lo; do dr. juiz eleitoral da 27ª Zona, pedindo a requisição de força para garantir a liberdade do pleito no município de Araquari; deferiram o pedido. O Tribunal resolveu ainda: responder aos ofícios ns. 1.618 e 1.619, do sr. Secretário da Segurança Pública, de conformidade com o ponto de vista do sr. dr. Henrique Stodiek; telegrafar ao senhor Ministro do T. S. E., pedindo seja o comando da Infanteria Divisionária aqui sediada, a autorizar as tropas localizadas nos pontos chaves deste Estado a atenderem as requisições feitas diretamente pelos juizes eleitorais, no dia das eleições.

Nada mais havendo a tratar o sr. des. presidente encerrou a sessão, convocando outra para amanhã, dia 3, às nove horas. Eu, Solon Vieira, secretário, lavrei a presente ata e a subscrevo.

(Ass.) Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arno Pedro Hoeschl, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek, Aldo Avila da Luz, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.638ª sessão

Aos três (3) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às nove (9) horas, reuniu-se, extraordinariamente, sob a presidência do senhor desembargador Osmundo Wanderley da Nóbrega, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Severino Nicomedes Alves Pedrosa e Arno Pedro Hoeschl, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek e Aldo Avila da Luz, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. No expediente foram lidos os seguintes telegramas: do dr. juiz eleitoral da 10ª Zona, comunicando que o subdelegado de Polícia do distrito de Içara continua ameaçando os eleitores; determinaram ao dr. juiz eleitoral que tome as providências energéticas que o caso requer; do senhor Ministro Luiz Gallotti, presidente do T. S. E., comunicando: a) que as polícias militar e civil também ficam à disposição da Justiça Eleitoral, e b) que providenciou junto ao sr. Ministro da Guerra no sentido de que sejam atendidas as requisições de força feitas diretamente pelos juizes eleitorais, no dia das eleições; do dr. juiz eleitoral da 21ª Zona, transmitindo pedido de força federal que lhe foi feita por de-

legados de partidos, para garantia do pleito nos distritos de Palmeira e Boacaina do Sul, e dos presidentes do P. D. C., do P. L. e do P. R. P., sobre o mesmo assunto: autorizaram o dr. juiz eleitoral a, se julgar indispensável, requisitar a força pedida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo.

(Ass.) Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arno Pedro Hoeschl, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek, Aldo Avila da Luz, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.639ª sessão

Aos quatro (4) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Osmundo Wanderley da Nóbrega, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juizes senhores desembargadores Severino Nicomedes Alves Pedrosa e Arno Pedro Hoeschl, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek e Aldo Avila da Luz, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. No expediente foram lidos os seguintes telegramas e ofícios: do senhor desembargador Eduardo Xavier da Veiga, presidente do T. R. E. do Paraná, comunicando a sua eleição para aquele cargo; da mesma autoridade, comunicando a eleição do sr. des. Antônio Franco Ferreira da Costa para o cargo de vice-presidente daquele Tribunal; dos Drs. juizes eleitorais da 1ª, 4ª, 23ª e 33ª Zonas, comunicando a instalação das Juntas Eleitorais; do dr. José Martins Guedes Pinto, comunicando que entrou em gozo de licença para tratamento de saúde.

4. Entrou em julgamento o seguinte processo:

N. 64, classe 5ª — Recurso contra a decisão do dr. juiz eleitoral da 20ª Zona, que deferiu o registro da candidatura de Pedro Bittencourt como candidato ao cargo de prefeito do município de Imarui. Recorrente: União Democrática Nacional. Pelator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda. Adiaram o julgamento por ter pedido vista dos autos o sr. des. Arno Hoeschl.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo.

(Ass.) Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arno Pedro Hoeschl, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek, Aldo Avila da Luz, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.640ª sessão

Aos cinco (5) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às dez (10) horas, reuniu-se, extraordinariamente, sob a presidência do senhor desembargador Osmundo Wanderley da Nóbrega, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juizes senhores desembargadores Severino Nicomedes Alves Pedrosa e Arno Pedro Hoeschl, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek, Aldo Avila da Luz, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da última sessão foi aprovada.

3. No expediente foram lidos os seguintes telegramas: do dr. juiz eleitoral da 10ª Zona, elogiando a atuação do delegado de Polícia do município de Criciúma, capitão Olavo Reeh; do dr. juiz eleitoral da 31ª Zona, formulando consulta, que o sr. des. presidente informou já ter sido respondida.

4. O sr. des. presidente declarou que a presente sessão foi convocada por ter o sr. dr. juiz eleitoral da 15ª Zona, informado que enfermaria subitamente, o membro daquela Junta, sr. Wigand Aloys Klein, sendo necessária a sua substituição. O Tribunal aprovou a nomeação do sr. Jorge Hardt para aquelas funções. Resolveu ainda o Tribunal que a presidência telegráfica aos srs. juizes eleitorais das zonas para onde foram requisitadas forças federais, pedindo-lhes, que informem se é necessária a permanência das tropas até o fim da apuração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo.

(Ass.) Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arno Pedro Hoeschl, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodiek, Aldo Avila da Luz, Abelardo da Silva Gomes.

MINISTERIO PUBLICO

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Ata da trigésima terceira sessão

Aos doze dias do mês de outubro de ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões da Procuradoria Geral do Estado, presente, pelas 13.30 horas, os senhores doutores Vitor Lima, Rubem Moritz da Costa e Nicolau Severiano de Oliveira, respectivamente, Procurador Geral do Estado; 1º Sub-Procurador Geral do Estado, em exercício; e membro mais antigo, na capital do Estado, do Ministério Público, comigo, Gécio Sousa Silva, secretário substituto do mesmo Ministério, reuniu-se a Comissão de Promoções.

Assumiu a presidência da reunião o sr. dr. Vitor Lima que declarou ser o fim da mesma processar a indicação do candidato à promoção do cargo de Promotor Público da comarca de Indaial, segunda entrância, a ser preenchida pelo critério da antiguidade.

Consultados os srs. drs. Walter Belo Wanderley, Ari Flaviano de Macedo, Almir José Rosa e Zenon Torrens Malschitzky, promotores públicos de Bom Retiro, Ibirama, Timbó e Urussanga, respectivamente e que, à época da vaga eram os que, na primeira entrância, contavam com o interstício legal, responderam solicitando sua inscrição os srs. drs. Walter Belo Wanderley, Ari Flaviano de Macedo e Almir José Rosa e declarando não se interessar pela promoção, o sr. dr. Zenon Torrens Malschitzky.

Presente o processo de inscrição para o preenchimento da Promotoria Pública de Indaial pelo critério da antiguidade e, depois de bem examinado pela Comissão, através dos dados fornecidos pela Secretaria do Ministério Público e que instruem os autos, verifica-se que o sr. dr. Almir José Rosa conta 851 dias de efetivo exercício; o sr. Walter Belo Wanderley, 803 dias de efetivo exercício; e o sr. dr. Ari Flaviano de Macedo, 485 dias de efetivo exercício.

Considerou a Comissão, por unanimidade, como o mais antigo dos concorrentes, o sr. Almir José Rosa, decidindo, desta forma, indicá-lo ao exmo. sr. Governador do Estado para o preenchimento, pelo critério da antiguidade, da Promotoria Pública de Indaial.

Antes de encerrar a sessão, o sr. dr. Presidente esclareceu, ainda, que, após o decurso do prazo de 48 horas, a contar da publicação desta ata no "Diário Oficial" do Estado, convocaria a Comissão para o fim de apreciar possíveis recursos, caso algum dos concorrentes use da faculdade prevista no art. 35, da Lei n. 733, de 9 de setembro de 1952 e 2) organizar, na ausência de quaisquer recursos, a competente lista, a ser encaminhada ao exmo. sr. Governador do Estado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião da qual, eu, Gécio Sousa Silva, secretário substituto do Ministério Público, lavrei a presente ata por todos assinada e por mim subscrita

(Ass.) Gécio Sousa Silva, Vitor Lima, Rubem Moritz da Costa, Nicolau Severiano de Oliveira.

FÓRO DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de anúncios de arrecadação dos bens deixados por Bernardo Schramm

O doutor Waldemiro Cascaes, juiz de direito substituto da Primeira Circunscrição Judiciária do Estado no exercício do cargo de juiz de direito da Segunda Vara da Comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos número setecentos e trinta e um (n. 731), de "Arrecadação" dos bens pertencentes ao ausente Bernardo Schramm, que se processa perante este Juízo e cartório de Segunda Vara desta Comarca, que tendo sido arrecadados os bens pertencentes a Bernardo Schramm, cujo destino é ignorado, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia publicado pela imprensa de dois em dois meses, durante o prazo de um ano, convida o referido ausente a entrar na posse dos bens arrecadados, sob pena de, passados dois anos da última publicação do presente edital, poderem os interessados requerer que, provisoriamente, se lhes abra a sucessão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (7-10-1955). Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevi. Waldemiro Cascaes, juiz de direito da 2ª Vara em exercício. (3325)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Miguel Alberto do Nascimento e Dalva de Souza, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital. Ele, funcionário público estadual, nascido no distrito de Saco dos Limões, neste município, filho de Heitor Ferreira do Nascimento e Herclia Coelho do Nascimento. Ela, doméstica, nascida nesta capital, filha de Octacílio Ricardo de Souza e Dolina da Silva Sousa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 12 de outubro de 1955. Fernando Campos de Faria, oficial. (3323)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Walfredo Carvalho e Ida Teive de Freitas, solteiros, funcionários públicos estaduais, domiciliados e residentes nesta capital. Ele, nascido no distrito de Guaporanga, município de Biguaçu, neste Estado, filho de João Carlos de Carvalho e Philomena Maria de Carvalho. Ela, nascida na cidade de Matra, neste Estado, filha de Chrespim de Freitas Júnior e Joanna Teive de Freitas.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 12 de outubro de 1955. Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no Imp. Ocas. do oficial. (3322)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: David Batista de Araújo e Zilma Cecília Borja, solteiros, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, natural do Rio Grande do Norte, motorista, filho de Basílio de Araújo e Júlia Jesuina de Jesus. Ela, natural deste Estado, doméstica, filha de Alípio Lapa de Borja e Cecília da Costa Borja.

— José Adolfo Rischter e Cecília Coelho, solteiros, naturais deste Estado, domici-

liados e residentes neste sub-distrito. Ele, servente, filho de Adolfo Rischter e Francisca Conaski Rischter. Ela doméstica, filha de Antônio Alfredo Coelho e Rosa Laureana Coelho.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Estreito, 12 de outubro de 1955. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (3321 e 6357)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Manoel Geraldo da Silva por intermédio de seu assistente judiciário dr. Osmar de Souza Nunes foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca Manoel Geraldo da Silva, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado no lugar "Salceiros", deste município e comarca, por seu assistente judiciário abaixo firmado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e, de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 434 e seguintes do C.P.C., promover a presente ação de usucapião, propondo-se, provar, mediante prévia justificação o seguinte: 1º — Que o suplicante, por seus antecessores, há mais de trinta (30) anos, mansa, contínua e pacificamente, um terreno sito no lugar "Ribeirão do Meio", município de Camboriú, desta comarca. II — Que o terreno em aprço, mede 176 metros de frente que faz com João Severino, fundo, com igual metragem, que faz com Tomaz Felício, extrema de um lado, com Jacó Blandiano Severino, e, de outro lado, com Serafim Gonçalves, medindo ambas as laterais, 2.640 metros, o que perfaz a área de 464.640 metros quadrados. III — Que o suplicante possui no terreno descrito, lavoura, árvores frutíferas e outras benfeitorias IV — Nestas condições, requer a v. excia. se digne de mandar designar dia e hora para a justificação prévia, ciente dr. Promotor Público da comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais, compreendo independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do S.T.F. Requer, ainda, que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença, se digne v. excia. de mandar citar os confrontantes certos e o representante do Ministério Público, bem como, por edital, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes e desconhecidos, para comparem os termos do processo até final, pena de revelia e, para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da lei, sendo a ação afinal julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a ação, pena de confesso, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, periciais e por todos os meios de prova em direito permitidos. Para efeitos de alçada dá-se a presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Testemunhas, Alcino Rocha, brasileiro, casado, lavrador e João Amaro Rocha, brasileiro, casado, lavrador, ambos residentes no lugar "Ribeirão do Meio". Nestes termos p. deferimento. Itajaí, 25 de julho de 1955. (Assinado) Osmar de Souza Nunes, assistente judiciário. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: R. hoje, A., designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Em, 30-7-55. (Assinado) Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação de fls. em que é requerente Manoel Geraldo da Silva, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente para contestar o pedido o representante do ministério público e os interessados certos bem como por edital com o prazo de trinta (30) dias os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três vezes no

"Diário da Justiça" do Estado, P.R.I. Sem custas. Itajaí, 17 de setembro de 1955. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 30 dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, (assinado) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevi. (Assinado) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevi. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (3-3) (6281)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORLEANS

Edital de praça, para venda e arrematação dos bens penhorados nos autos da precatória vinda do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, que lhe move, na forma abaixo

O doutor Eduardo Pedro da Luz, juiz de direito da comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que no dia 18 (dezoito) de outubro próximo, às dez horas, no fórum desta comarca, no edifício da Prefeitura Municipal, o porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação de Cr\$ 35.430,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta cruzeiros), os bens descritos do laudo, os quais são os seguintes: "Um terreno rural, situado no lugar Rio dos Pinheiros, nesta comarca, com a superfície de 204,300 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos) metros quadrados, confrontando: ao sul, com o Rio dos Pinheiros, ao norte, com Teodoro Meurer, a leste, com Henrique Bruning, ou quem de direito, ao oeste, com Anatol Romensk. 2º — Uma casa de material, coberta de telhas, assomada, medindo 7 metros de frente, por 8 de fundos, uma sala e 3 quartos, uma cozinha, de 3 por 4 metros, 4 janelas na frente, duas ao leste e 1 ao norte". E quem os bens quiser arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, depois de pagos no ato o preço e as custas da arrematação, podendo, entretanto, dar fiador idôneo por três dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário da Justiça" do Estado por 3 vezes, na forma da lei. Eu, Nórdia Nazari Verani, escrivã, o dactilografar. Eduardo Pedro da Luz, juiz de direito. (3-3) (3185)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Edital n. 74/55

A Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina, faz saber, para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1953, que requereu inscrição provisória em seus quadros de Advogados o bacharel Taitalo Coelho de Souza.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente.

A inscrição em aprço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15, do referido decreto.

Florianópolis, 13 de outubro de 1955. Nilson Vieira Borges, 1º secretário. (3331)